

**TVR Nº 239, DE 2013
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 42/2013
Aviso 124/2013 - C.Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1277, de 06 de dezembro de 2010, que autoriza a Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)).

Mensagem nº 42.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;
- 2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;
- 3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;
- 4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;
- 5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;
- 6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;
- 7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;
- 8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;
- 9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;
- 10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;
- 11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;
- 12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;
- 13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

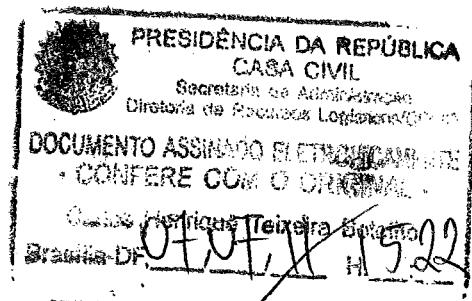
22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



PORT. 1277/2010



EM nº. 314/2011 - MC

Brasília, 20 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR**, no Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

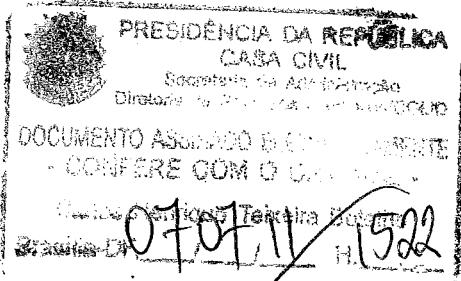
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026637/09, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 09 / 12 / 10

Página: 78 Seção: 1

ANOTADO POR: *flor*

PORTRARIA N° 1277 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026.637/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR**, com sede na Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193 B, no município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 22' 13"S e longitude em 45° 46' 36"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/324/me

28º



FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.026637/2009-39

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR

Sede: Rua Teodorico Pereira Alvim nº 193 B

Município: Campos Gerais – Distrito de Córrego do Ouro

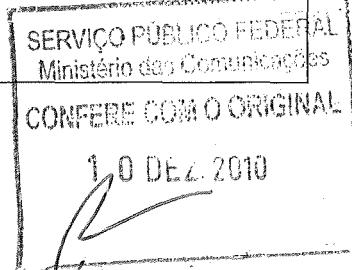
Estado: Minas Gerais

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 21°22'13"S e Longitude em 45°46'36"W

Freqüência: 87,9 Mhz

Número de Volumes: 01



formalizar

48

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

53000 026637/2009-29

SEAPAS/SE

A ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO,(ARACOR), inscrita no CNPJ sob o no 10.881.603/0001-70, com sede na Rua Teodoro Pereira Alvim 193B, Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG, CEP 37163000 Tel.84088391, Email, comunitariaprogressoco@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso 12/05/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG, 30 de maio de 2009

Revenil Alves de Souza

PRESIDENTE

REVENIL ALVES DE SOUZA
(CPF: 954082236-04)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 026637/2009-29
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

SEAPAS/SE
19/05/2009-08:35

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22/06/2009

Sauro

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

CE - M.
Fis
Rubens
02
SSS - das Community
september

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.881.609/0001-70 - MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RÁDIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS N. Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
UF: OURO R: JUDORICO PEREIRA ALVIM	NÚMERO 193	COMPLEMENTO : B;	
CEP 37.163-000	BAIRRO/DISTRITO CORREGO DO OURO	MUNICÍPIO CAMPOS GERAIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 10/06/2009 às 16:29:44 (data e hora de Brasília)

Voltar

Preparar Páginas para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ. 2010

[Handwritten signature]



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COPIE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

de fantasia da emissora, se houver

X OS

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	5	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	355	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	CONFERE COM O ORIGINAIS 10 DEZ 2010	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	7	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Ministério das Comunicações
M.R. 05
S.S. - setor de
Assistência Técnica

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Roseli Alves de Faria
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 193B, CORREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG, CEP 37163000,
Telefone para contato: 0XX-35-8408-8391;
Correio eletrônico (e-mail) COMUNITARIAPROGRESSOCO@GMAIL.COM

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 193B, de coordenadas geográficas: 21° 23' 31"S de latitude e 45° 46' 19"W de longitude.



ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL

025 Comunicações
CE 01
Rubro

ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CORRÉGO DO OURO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Radiofônica Amigos de Corrégo do Ouro , doravante denominada ARACOR, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Corrégo do Ouro,Campos Gerais, MG, com sede, na Rua .Teodorico Pereira Alvim,193 B.

Parágrafo Único - A ARACOR utilizará como denominação fantasia FM
COMUNITÁRIA PROGRESSO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

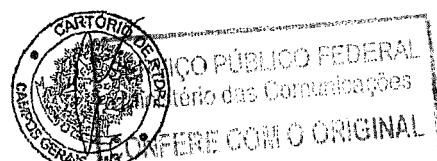
Art.2º- A Associação Radifônica Amigos de Corrégo do Ouro tem por objetivo
EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;



AUTENTICAÇÃO
VERDADE DE ANVERGURA
1º SERVIÇO NOTARIAL
TRAVESSA DA MATRIZ, 501-A - CAMPOS GERAIS - MG

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Radiofônica Comunitária Amigos de Corrégo do Ouro será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARACOR será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos

III – Honorários

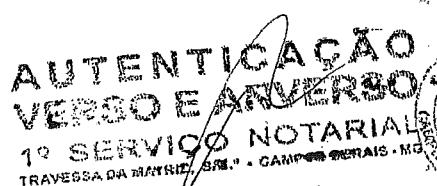
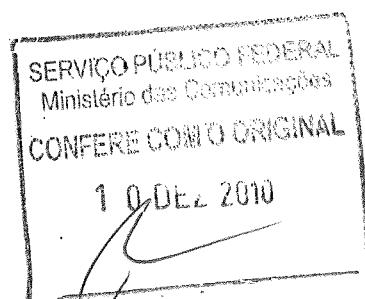
IV-Tendo direito de voto na AG a diretoria e os representantes da comunidade

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Zelar pelo bom nome da associação.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo



M. DCS COMUNIDADES
Ribeirão Preto
MCS - 2009

direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARACOR :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARACOR, será composta pela diretoria e os representantes da comunidade, e ocorrerá ordinariamente quando a diretoria achar necessário para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (representantes da comunidade), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARACOR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

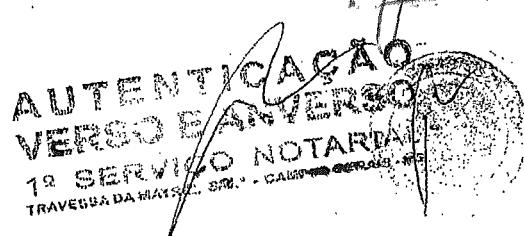
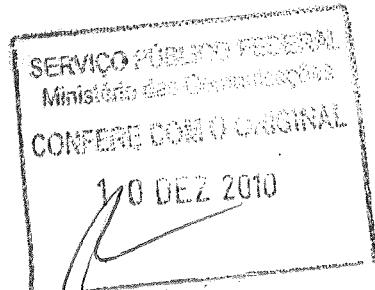
§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto da diretoria e representantes da comunidade, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ARACOR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARACOR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

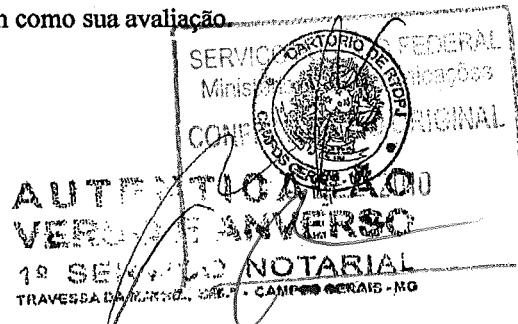
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ARACOR em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARACOR.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ARACOR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARACOR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, quatro pessoas representantes da comunidade local, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.





IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARACOR será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

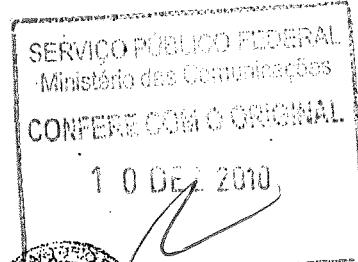
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ARACOR ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.



10 DE 2010

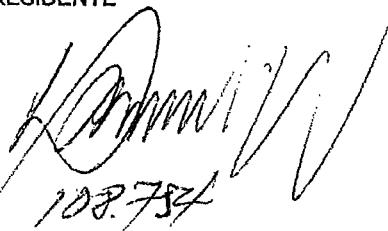
AUTENTICAÇÃO
VER ANVERSO
1º SEUFGO NOTARIA
TRAVESSA DA MATRIZ, 101.º - CAMPO GRANDE - MS

Art.21-O presente estatuto foi aprovado na AG no dia 11 de janeiro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

11 de Janeiro 2009

Rever. Al. de Sg.

PRESIDENTE



108.754

BTG 15191
BTG 15192

selo de fiscalização
arquivamento
AHA 92752

CARTÓRIO DE IDP / DE CAMPOS GERAIS

Travessa da Matriz, nº 55, Centro

Tele/Fax (35) 3853-1737

Protocolo nº 3355 fls. 54, Livro A-3

Registro nº 033 fls. 031v, Livro A-6

Campos Gerais, 14/05/09. Total R\$ 42,31

Oficial

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS -
Travessa da Matriz, nº 55, Centro - (35) 3853-1737
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:
Campos Gerais, 25 de maio de 2009. Válpt. 3,94
ITALO FURBETA
selo de fiscalização
autenticação
AV 07733

Setor das Comunicações
SCE - 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE PARA O ORIGINAL

10 DEZ 2010



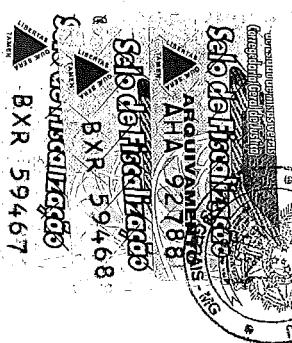
ATA DE FUNDAÇÃO

No dia 11 de janeiro de 2009, às 16 horas na Rua Teodoro Pereira Alvim 250, Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG, nós abaixo assinados, nos reunimos e fundamos a ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR de acordo com a lei 9.612/98 e a constituição federal do Brasil, lido e aprovado o estatuto, a diretoria ficou assim constituída: PRESIDENTE, Revenil Alves de Souza; DIRETOR ADMISTRATIVO, Alexandre Pereira da Silva; DIRETOR OPERACIONAL, Emerson Contins da Silva; REPRESENTANTES DA COMUNIDADE, Paulo Henrique da Silva, Edson de Oliveira dos Santos, Sidney Francisco dos Santos, Geraldo Magela Pereira da Silva. Eu Alexandre Pereira da Silva escrevi a presente ata sendo a mesma igual a original lavrada em livro próprio.

Campos Gerais, 11 de janeiro de 2009.

PRESIDENTE OU SECRETÁRIO

Cartório de RTDPI de Campos Gerais
Travessa da Matriz, nº. 55, Centro
Tele/Fax (35) 3853-1737
Protocolo nº 3354, fls. 54, Livro A-3
Registro nº 032, fls 031, Livro A-6
Cs. Gerais, 14/05/09. Total R\$ 42,31.
Oficial.



MEMBROS FUNDADORES



Revenil Alves de Souza
Nacionalidade:brasileira
Profissão:pedreiro
rua Teodorico Pereira Alvim, 250
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.123.924
PRESIDENTE

Emerson Contins da Silva
Nacionalidade:brasileira
Profissão:vigia
rua João Gualberto, 676
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-11.169.395
DIRETOR OPERACIONAL

Alexandre Pereira da Silva
Nacionalidade:brasileira
Profissão:ajudante de serviços gerais
rua Teodorico Pereira Alvim, 230
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-11.195.175
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Edson de Oliveira dos Santos
Nacionalidade:brasileira
Profissão:ajudante de serviços gerais
rua João Gualberto, s/n
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.818.287
REPRES. COMUNIDADE

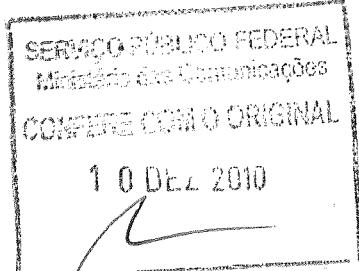
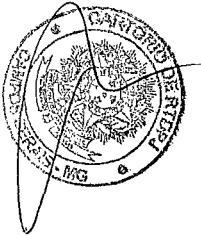
Sidney Francisco dos Santos
Nacionalidade:brasileira
Profissão:ajudante de serviços gerais
rua João Gualberto, 706
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.128.762
REPRES. COMUNIDADE

Paulo Henrique da Silva
Nacionalidade:brasileira
Profissão:ajudante de serviços gerais
rua Padre Vitor, 23
corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.125.929
REPRES. COMUNIDADE

Art. 12-A diretoria da ARACOR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

Revenil Alves de Souza
PRESIDENTE OU SECRETARIO

078.108.734





DIRETORIA

Revenil Alves de Souza
Nacionalidade: brasileira
Profissão: pedreiro
rua Teodorico Pereira Alvim 250
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.123.924
PRESIDENTE

Emerson Contins da Silva
Nacionalidade: brasileira
Profissão: vigia
rua João Gualberto, 676
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-11.169.395
DIRETOR OPERACIONAL

Alexandre Pereira da Silva
Nacionalidade: brasileira
Profissão: ajudante de serviços gerais
rua Teodorico Pereira Alvim, 230
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-11.195.175
DIRETOR ADMINISTRATIVA

CONSELHO FISCAL

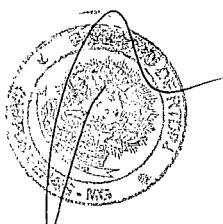
Sebastião Leopoldino
Nacionalidade: brasileira
Profissão: ajudante de serviços gerais
rua João Gualberto, 689
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
MG-17.518.779

Francisco de Souza Carvalho
Nacionalidade: brasileira
Profissão: ajudante de serviços gerais
rua Teodorico Pereira Alvim, 250
Corrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/SP-26.952.981-1

Art. 12-A diretoria da ARACOR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

Revenil Alves de Souza
PRESIDENTE OU SECRETÁRIO

Emerson Contins da Silva
105.754



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Francisco de Souza Carvalho

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Assembleia Geral Extraordinária
30/05/2009

Aos 30 de maio de 2009, às 19:30 horas, na Rua Teodorico Pereira Alvim 193b, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO RÁDIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Teodorico Pereira Alvim 193b de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passaram a leitura para ciência de todos aqui presentes.

A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 30 de maio de 2009 e eu Alexandre Pereira da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Revenil Alves de Souza

Revenil Alves de Souza
Rua Teodorico Pereira Alvim, 250; CEP, 37163000
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.123.924
PRESIDENTE

Emerson Contígoz da Silva

Emerson Contígoz da Silva
Rua João Gualberto, 676; CEP 37163000
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-11.169.395
DIRETOR OPERACIONAL

Alexandre Pereira da Silva

Alexandre Pereira da Silva
Rua Teodorico Pereira Alvim, 230 CEP 3716300
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-11.195.175
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Sidney Francisco dos Santos

Sidney Francisco dos Santos
Rua João Gualberto, 706; CEP 37163000

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.128.762
REPRES. COMUNIDADE

356 - SIS
M. das Comunidades
Autônoma

Paulo Henrique da Silva

Paulo Henrique da Silva
Rua Padre Vitor, 23; CEP 37163000
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.125.929
REPRES. COMUNIDADE

(Assinatura) Edson de Oliveira dos Santos

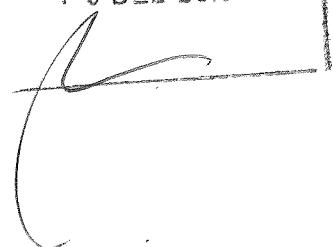
Edson de Oliveira dos Santos
Rua João Gualberto, s/n; CEP 37163000
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.818.287
REPRES. COMUNIDADE

Geraldo Magela Pereira da Silva

Geraldo Magela Pereira da Silva
Rua Projetada E
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
CPF 075.311.126-80
REPRES. COMUNIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EMERSON CONTRELLA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
05/10/1980

MUNICÍPIO
CAMPOS GERAIS

DATA DE EMISSÃO
03/03/2010

ANTONIO BESASQUE LIMA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

RECEBIDO
12/03/2010
S/SS
Comunicação
Justiça Eleitoral
Rubrics

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SILVIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1977

MUNICÍPIO
CAMPOS GERAIS

DATA DE EMISSÃO
20/03/2010

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
S. LONNEY FRANCO

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1981

MUNICÍPIO
CAMPOS GERAIS

DATA DE EMISSÃO
05/03/2010

Alair Resende de Almeida

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

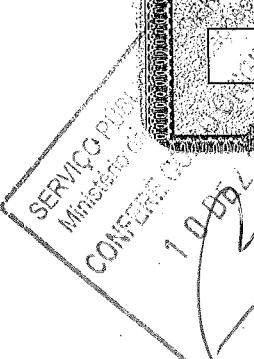
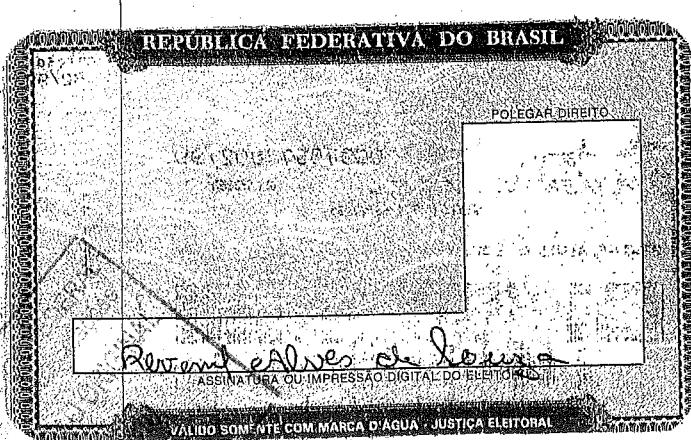
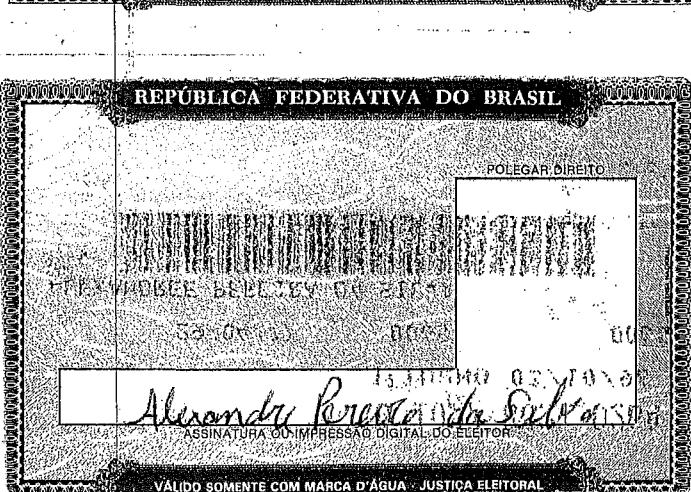
NOME DO ELEITOR
ALVAREZ DE SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1974

MUNICÍPIO
CAMPOS GERAIS

DATA DE EMISSÃO
05/03/2010

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **EDSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO: **10/10/1982** NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **1337747712/30** ZONA: **065** SEÇÃO: **0055**

MUNICÍPIO/UF: **CAMPOS GERAIS/MG** DATA DE EMISSÃO: **24/07/99**

AVANT Resende da Silva
JUÍZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **PAULO HENRIQUE DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO: **04/03/1973** NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **13574-74372/01** ZONA: **065** SEÇÃO: **0032**

MUNICÍPIO/UF: **CAMPOS GERAIS/MG** DATA DE EMISSÃO: **17/03/02**

AVANT Resende da Silva
JUÍZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **GERALDO MAGELO PEREIRA DA SILVA**

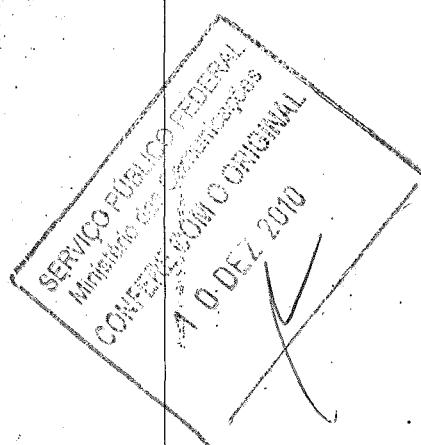
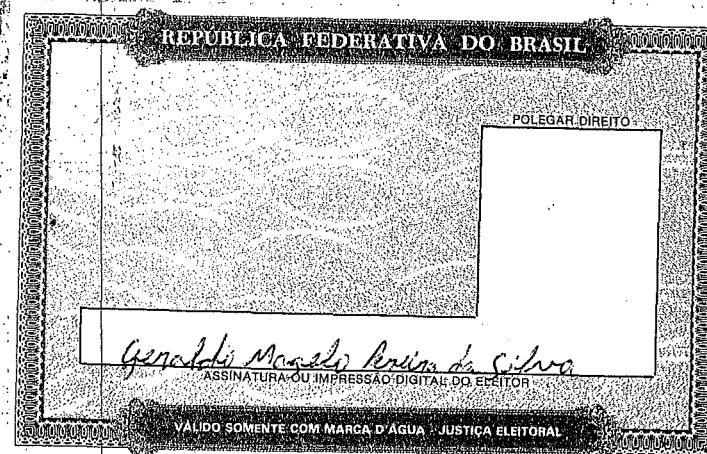
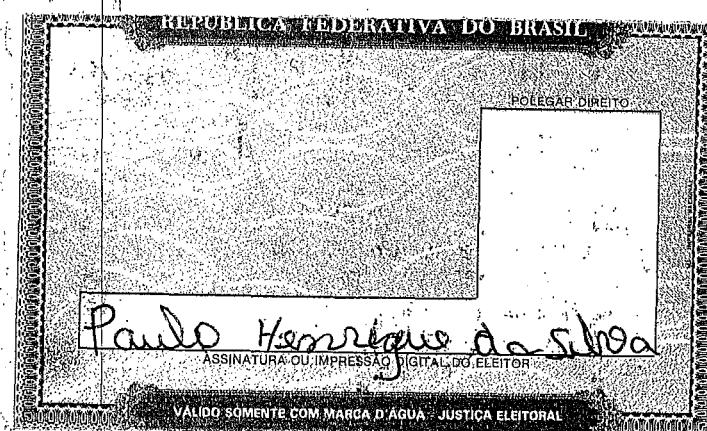
DATA DE NASCIMENTO: **27/01/1963** NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **1592-0703-0248** ZONA: **065** SEÇÃO: **0064**

MUNICÍPIO/UF: **CAMPOS GERAIS/MG** DATA DE EMISSÃO: **13/05/2003**

AVANT Resende da Silva
JUÍZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA
ENTIDADE**

Ministério das Comunicações
M. P. S. M.
Rubrica
Assinatura

REVENIL ALVES DE SOUZA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO AMIGOS DE CORREGO DO OURO (ARACOR), declaro para os devidos fins que:

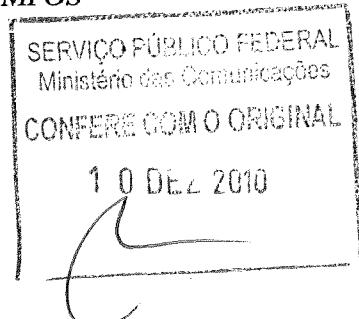
- o endereço completo da sede da entidade é na RUA TEDORICO PEREIRA ALVIM 193b;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretor ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será FM COMUNITÁRIA PROGRESSO
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° S 22'31" de latitude e 45° W 46'19" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 193b;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

CORREGO DO OURO (CAMPOS GERAIS) MG , 30 de MAIO de 2009.

Reení Alves de Souza
PRESIDENTE

SSP/MG-12.123.924

RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 250, CORREGO DO OURO (CAMPOS GERAIS) MG, CEP 37163000, TEL. 0XX-84088391- E-MAIL
revenilouro@hotmail.com



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÕES RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO, declararam, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Renato de Souza
PRESIDENTE (CPF 954082236-04)

Conselmo Portela da Silva
DIRETOR OPERACIONAL (CPF 977.979.928-52)

Alvaro Henrique Ferreira da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO (CPF 041.220356219)

Paulo Henrique da Silva
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE (CPF 075.311.186-80)

Paulo Henrique da Silva
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE (CPF 075.311.186-80)

Luciny Franciscia Santo
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE (CPF 064.834.716-88)

Edson de Oliveira dos Santos
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE (CPF 056.990.846-90)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Endereço para correspondência :RUA TEODORICO PEREIRA
ALVIM 193b, CORREGO DO OURO (CAMPOS GERAIS) MG,
CEP-37163000, TEL.84088391, E-MAIL,
comunitariaprogressoco@gmail.com

10 DEZ 2010



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:10:59
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
172370365 0250

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: SUZAMA/ E ASSIS
AGENCIA: 1723-X 10.966-5

=====

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 410003000011882 *codigo*
2 = 10881609000170 *CNPJ*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

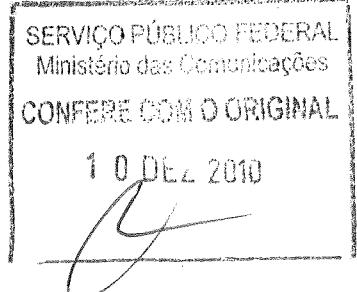


Ailton Vicente (PASTOR DA ASSEMBLEIA DE DEUS), portador da carteira de identidade nº M3-2728.579, residente na Tendais Pereira 203, Córrego do Ouro, CEP 37163000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG ; 30 de MAIO de 2009.

Ailton Vicente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ministério das Comunicações
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

AGUINALDO VILANI (VICE PREFEITO MUNICIPAL), portador da carteira de identidade nº 17200231, residente na ~~Rua João Goulart~~ nº 507, Córrego do Ouro, CEP 37163000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG ; 30 de MAIO de 2009.

Aguinaldo Vilani

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010



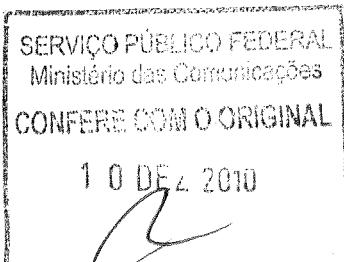
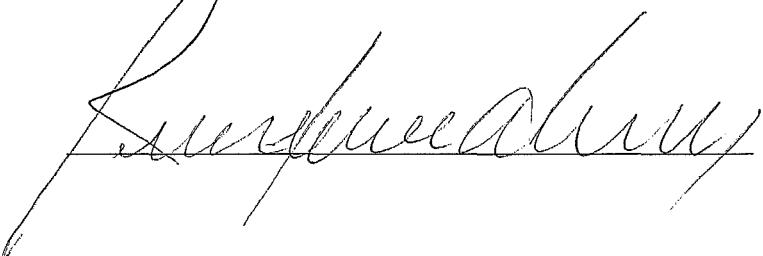
1.658 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO GERALDO DA SILVEIRA (VEREADOR MUNICIPAL), portador da carteira de identidade nº MG-10 791999, residente na ~~João Guabato~~ nº 420, Córrego do Ouro, CEP 37163000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG ; 30 de MAIO de 2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

2011-06-10
Sociedade
Comunitária
de Córrego do Ouro - MG

José Anilton de Oliveira (DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL "PADRE ANTÔNIO VIERA"), portador da carteira de identidade nº 11.6.130.013, residente na Rua Antônio Viera, 245, na cidade de Córrego do Ouro, CEP 37163000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG ; 30 de MAIO de 2009.

José Anilton de Oliveira.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DE 2010



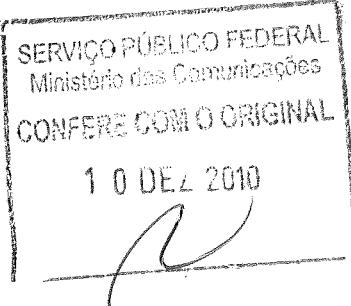

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vicente de Paula Vilani, (VEREADOR MUNICIPAL) portador da carteira de identidade nº MG 10099.850, residente na R. Antônio Pereira Alvim 82, Córrego do Ouro, MG, CEP 37163000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG; 30 DE MAIO DE 2009.

Meu Falso Voto





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vicente de Paulo Vilani, (VEREADOR MUNICIPAL) portador da carteira de identidade nº MG 10099.850, residente na R. Antônio Pereira Alvim 82, Córrego do Ouro, MG, CEP 37163000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

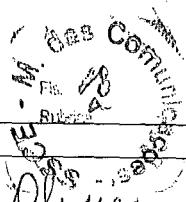
CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG; 30 DE MAIO DE 2009.

Meu São Vânia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

(CEP 37163000)



Nome	Identidade/CPF	Endereço/CEP	Assinatura
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	CPF 849.361.568-5	Rua Padre Vitor B2	João Carlos de Oliveira
VANDERLEIA FRAN	CPF 013.926.836-99	105 a 295 b, 19100-000	Vanderleia Francisca Pereira
CÍSICA PEREIRA	CPF 114.926.836-99	Rua 293, mato verde	Císsica Pereira
WALDECI FERREIRA SILVA	CPF 634.175.451-58	Rua Naves carmeiro	Waldeci Ferreira Silva
EDENÍCIO DE OLIVEIRA	OPF 078.460.996-08	Rua Naves carmeiro	Edenício de Oliveira
RUTH DE AMORIM OLIVEIRA	CPF 084.034.986-67	Rua Naves carmeiro	Ruth de Amorim Oliveira
Ronaldo José de Lima	CPF 084.807.636-26	Rua Naves carmeiro	Ronaldo José de Lima
ATÁIZA de PAULA SANTANA	CPF 130.148.176-03	Rua Naves carmeiro	Ataíza de Paula Santana
de das Poderes do Carmo	CPF 041.784.692-81	Rua Vitor carlos Pereira	de das Poderes do Carmo
Benedito APARECIDO PAULINO	NR 15.012.182	Rua Vitor carlos Pereira 132	Benedito Aparecido Paulino
Regina de Fátima deopoldino	NR 37.610.967	Rua Vitor carlos Pereira 192	Regina de Fátima deopoldino
GILVAN DA SILVA	NO. 14.334.770	Rua Manoel Martins	Gilvan da Silva
FRANCISCO NICODEMOS	CPF 005.16.816.81	Rua Vitor carlos Pereira	Francisco Nicodemos
Leandro A. ROGERIO	075.149.406-26	Rua Vitor carlos Pereira	Leandro Antônio Rogerio
YONNA D'ÁC	NR 17.093.660	Rua joão guilberto	Yonna D'Ác
ALEXANDRA CAMILO	NR 17.093.660	Rua joão guilberto	Alexandra Camilo
MARILNEI F. da SILVA	CPF 000.22.5376	Rua joão guilberto	Marieli F. da Silva
ADRIANA de Oliveira	CPF 031.790.426-07	Rua joão guilberto	Adriana de Oliveira
RF SANTOS	CPF 031.790.426-07	Rua joão guilberto	RF Santos
EUGÉNIO FRANCISCO	CPF 984.548.546-44	Rua joão guilberto	Eugenio Francisco
ANTONIO FRANCISCO F.	849.395.206-82	Rua joão guilberto 72	Antonio Francisco F.
MARIA das GRACAS	099.471.186-45	Rua joão guilberto 72	Maria das gracas
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO	MG 13.891.288	Rua joão guilberto 72	José Augusto Francisco
DOMINGOS SABUES	CPF 011.933.691-40	Rua joão guilberto 72	Domingos Sabues
ROGERIO PEREIRA VITÓR	CPF 736.448.906-7	Rua joão guilberto 81	Rogerio Pereira Vitor

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF 37163000

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/CEP	Assinatura
01	Isabel da Silva Ferreira	MG-14.242.456	R. Vitor canto,	
02	Flávia Francisca de Jesus	CPF.093.950.896.60	R. Vitor canto parau	
03	Alémir da Silva	M. 2482.549	R. Vitor canto parau	
04	Hugo Antônio Arancio	CPF.104.142.366.90	R. Vitor canto parau	
05	Fagner Luis da Silva	CPF.056.428.996	RPADÉR Vitor 92	
06	Guilherme R. Soe	CPF.54.359.906-88	R. Padre Vitor. 33	
07	Wantuil Pereira	M.7030.212	R. Silvestre Martínez canto	
08	Raquel G. Pereira	M-9.344.325	R. Silvestre M. coelho	313
09	Rafael da Silva	CPF.012.587.626.67	R. Silvestre M. coelho	313
10	Paulo Góes	058-074	R. Silvestre M. coelho	
11	Márcio Ancom	CPF.406-09	R. S. M. Coelho	324
12	Selvartiana Garcia	CPF.280.914.166-68	R. S. M. Coelho	324
13	Edem Juiz de Lima Soá	CPF.071.781.2363	Rua Silvestre M. Coelho	324
14	Márcia Abrahilida	CPF.058.589.386-96	Rua Silvestre M. Coelho	324
15	Márcia Tadeu Lima Cr. 16.010.798		Rua Silvestre M. Coelho	334
16	Márcia Sp Camilo Sim	CPF.059.228.316.09	Rua Silvestre M. Coelho	334
17	Márcia S. Antunes Garcia	0-8-279.774	Rua Silvestre M. Coelho	
18				ESTADO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
19	Márcia Antunes Sanguinheira	MG-12.519.516	R. Antônio Pereira da Luz 845	CONFERE COM O ORIGINAL
20	Maria do Carmo das	PF/0-11.249.143	R. José Pedro de Araújo 390	0 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
Ribeirão Preto
2005 - 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 37163000

Nome Legível	Identidade ou CPF	Endereço/CEP (37163000)	Assinatura
Aleudi			
Aleudia dos Santos Souza	(CPF) 111.143.926	IRua) Teodoro Pereira ALVIM 250	Aleudia Maria dos Santos Souza Teodoro Pereira.
Tiago Verreirat	CPF: 071.829.596-07 RG: 12975831	Rua Lemos Gomes, 09	
MARCOS FILIPE VICENTE	RG: 16340904	TEODORICO PEREIRA ALVIM	Marcos F. Vicente
Julian Vilela	323-736	11 11	Julian
Patrícia V. Nogueira	073495526-80	Teodoro Pereira Alvino 203	Patrícia V. Nogueira
Henrique Henrique	86523686604	R: Alagars 379	Henrique Henrique
Miguel Vilela	00278655688	Teodoro P. Alvim 203	Miguel Vilela
Daniela V. Silva	ME.120248021 CPF 04815710600	Teodoro P. Alvim 203	Daniela V. Silva
Luciana P. S. Silva	CPF 091.112.626-05	Teodoro P. Alvim, 230	Luciana Pereira de Souza Silva
Ricardo Antônio	111.143.946.09	R: Antônio Pereira Alvim	Ricardo Antônio
Maria Helena da Estima	ME 15.008.023	R: Antônio Pereira Alvim	Maria Helena da Estima
Mauro Antônio Garcia	ME 10.346.211	R: João Guilletto	Mauro Antônio Garcia
Neusa Taviano do S. Garcia	093.243.366.90	R: João Guilletto 136	Neusa Taviano da Silveira
Josiane A. P. Pereira	ME 16.533.286	R: Monanho Teófilo Sales	Josiane Apasceda Pereira
José Donizete Souza		Manuel Martins Pereira	José Donizete Souza
Roberto Santos Oliveira	004.105.036.30	Manuel Martins Pereira	Roberto Santos Oliveira
Lucas Elizete Felisbino	052.143.536-09	Manuel Martins Pereira	Lucas Elizete Felisbino
Rafael da Buzza Bautista		Manuel Martins Pereira	Rafael da Buzza Bautista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

cep 37163000

N*	Nome Legível	Identidade ou CPF	Endereço/CEP	Assinatura
21	Edineia Oliveira Santos	108079246-52	Rua João Gualberto Nº 669 / 37160-000	Edineia Oliveira Santos
22	Sebastião Leopoldino	39 44 65 309.20	Rua João Gualberto Nº 689 / 37160-000	Sebastião Leopoldino
23	Maria Leopoldino	068924306-51	Rua João Gualberto Nº 689 / 37160-000	Maria das D. Leopoldino
24	Maria Lourdes dos Santos	037-427-069-42	Rua João Gualberto Nº 669 / 37160-000	Maria Lourdes dos Santos
25	Juliana das D. Leopoldino Santos	365-086-018-39	Rua João Gualberto Nº 665 / 37160-000	Juliana das D. Leopoldino Santos
26	Maraísa Serafim Oliveira	097-025-316-83	Rua Jereza Batista Novais Nº 33 / 37160-000	Maraísa Serafim Oliveira
27	Raquel Leopoldino Santos	1684-2392-0281	Rua Manuel Martins Pereira Nº 122	Raquel Leopoldino Santos
28	Erica dos Santos	376-689-708-00	Rua João Gualberto Nº 106 / 37160-000	Erica dos Santos
29	Maria Conceição da Silva Pereira	086-964-566-88	Rua João Gualberto Nº 649	Maria Conceição da Silva Pereira
30	Neneca Maria de Oliveira	346-796-048-08	Rua João Gualberto Nº 624	Neneca Maria de Oliveira
31	Clemilda de Souza Santos	106-650-456-38	R: Antônio Pereira ahim nº 457	Clemilda de Souza Santos
32	Maria Valcimete L. dos Santos	099-511-066-25	R: Proj. L. dos Santos nº 507	Maria Valcimete Lopes dos Santos
33	Dra. Lívia Silveira Caires	MG 0773883053	R: Proj. L. dos Santos nº 330	Lívia Silveira Caires
34	Lucimara da Silva	104-484-836-70	R: Proj. L. dos Santos nº 320	Lucimara da Silva
35	Sidney Rodrigues Ferreira	070-586-616-50	R: Proj. L. dos Santos nº 311	Sidney Rodrigues Ferreira
36	Garcina P. Cardoso	075-688-036-00	R: Proj. L. dos Santos nº 311	Garcina Rodrigues Cardoso
37	Vitor Faria de Paula	mg 11.463.165	R: Proj. L. dos Santos nº 480	Vitor Faria de Paula
38	Regina J. Pereira de Souza		R: Proj. L. dos Santos nº 232	Regina J. Pereira de Souza
39	Priscila Pereira da Silva	104-509-656-35		Priscila Pereira da Silva
40			11 nº 256	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRA COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010



CEP 3716300

Nome	Identidade/CPF	Endereço/CEP	Assinatura
EDNA ALVES Pontes	092.129.666-59	R. Tomás Pereira Nº: 585	Edna Alves Pontes
VARLENE INÊS Pereira	891.445.206-57	R. Tomás Pereira Nº: 563	Varlene Inês Pereira
EDNA GOMES DA SILVA BARROSO	100.515.426-09	R. Tomás Pereira Nº: 588	Edna Gomes da Silva Barroso
FRANCISCA DE PAUL VITÓRIA	036.622.836-05	11 11 11	Francisca de Paula Vitoria
ALCIONE SULINO BARROSO	098.201.886-01	R. Joaquim Felipe Nº 501	Alcione Sulino Barroso
MARIA SEBASTIANA PRESENCER	056.960.856-57	11 11 11 11	Maria Sebastiana Preseñer
SIMONE SULINO BARROSO	097.897.136-14	11 11 11 11	Simone Sulino Barroso
	098.928.976-17	R. Projádor E Nº: 160	
LUCIA HELENA ALVES	076.507.966-63	11 11 11 Nº: 128	Lúcia Helena Alves
LUCIENE BARBOSA DA SILVA	110-836-636-82	11 11 11 nº 240	Luciene Barbosa da Silva
VANDERLEY RODRIGUES CARDOSO	076.225.736-98	11 11	Vanderley Rodrigues Cardoso
JOSÉ FÁCIMTO	MG-2.563.303	Rua Antônio Pereira Alvim (371)	José Fáximo
MARIA DOLORÉS FÁCIMTO	045.938.976-96	11 11	Maria Dolores Fáximo
RONALDO BERNARDO	MG-13.897.154	X de Novembro 84	Ronaldo Bernardo
CARLOS JOSÉ DE MESQUITA	MG-17.275.907	R. Monsenhor Teófilo Saes 11	Carlos José de Mesquita
JOSÉ APARECIDA TÓBIAS	038.073.706-85	11 11 Nº 3	José Aparecida Tóbias
DEBORAH DA FELÍSIO TÓBIAS	0403112026-06	1 11 Nº 3	Deborah Felisio Tóbias
DAVID ELIAS FELÍSIO	MG-18.016.379	R. Batista Teixeira NOVAIS 13	David Elias Felisio
SHAREZ FRANCISCO SANTOS	078.038.388-71	R. Manoel Martins Pereira Nº 122	Sharez Francisco Santos
ANTONIO	MG-12.818.237	11 11 203	Antônio de Aparecida Barbosa
MARIA DAS DORES D. BARBOSA	MG-12.818.224	11	Maria das Dores D. Barbosa
ANDRÉA S. FERREIRA	mg-15.874.826	R. Manoel F. Salles, 92	Andréa M. S. Ferreira
JAIRO PALHÃO	15 960 098	MANOEL M. 203/MS P.	Jairo Palhão
PEDRO LUCIO COELHO	RG, 27 100 522	R. Antonio Jose de Araujo 297	Pedro Lucio Coelho

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEDERAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL

10 DEZ 2010

Cep 37163000

AM. GAS COMMUNICATIONS
Fis 33
Patent

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10/06/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 37163000



Nº	Nome Legível	Identidade ou CPF	Endereço/CEP (RUA)	Assinatura
21				
22	AMELIA Rosilene SILVEIRO CONCEIÇÃO	(CPF) 047.996.426-26	Teodorico Pereira ALVIM 200	Amelia Rosilene Silveiro Conceição
23	CARLOS ALBERTO de Resende	(CPF) 478.940.326-20	II II 200	Carlos Alberto de Resende
24	DÉBORA ALIN SILVEIRO CONCEIÇÃO	(CPF) 114.377.416-73	II II 200	Débora Alin Silveiro Conceição
25	ÍNACIO FRANCISCO dos SANTOS	(RG) MG 30.920.045-3	II II 220	Ínacio Francisco dos Santos
26	ROMANA de Oliveira SANTOS	(RG) MG 13.367.051	II II 220	Romana de Oliveira Santos
27	ANA MARIA CUNHA	(RG) MG 31.500.456	II II 263	Ana Maria Cunha
28	DANIELA FERREIRA SILVA	(RG) MG 17.798.103	II II 263	Daniela Ferreira Silva
29	GERCINA Rodrigues (Cardeos)	075.688.036-00	R. Projeta F 538	Gercina Rodrigues Cardeos
30	Claudinice Rodrigues (Cardeos) Santos	091.591.956-73	Teodorico Pereira ALVIM: 311	Claudinice Rodrigues Santos
31	HOMERO Ribeiro	11989291	Proj. F 184	Homero Ribeiro
32	ALESSANDRA MARIA APARECIDA ROCHA	109.360.626-65	II 4	Alessandra Maria Ap. Ro
33	JOSÉ LUIZ LOPES REIRIA	MG 14133207	rua maria conceição 601	José Luiz Lopes Reiria
34	ILMA ALVES DA SILVA	MG-16.082.825	II II	Ilma Alves da Silva
35	MILENE APARECIDA SILVA	MG 16 484.968	Teodorico Pereira ALVIM 263	Milene Aparecida Silva
36	ODAIR JOSÉ GONÇALVES	MG 14.929.692	ANTONIO Pereira ALVIM 407	Odair José Gonçalves
37	MARIA GOMES DE SOUZA	(CPF) 007.527.616-09	II II	Maria Gomes de Souza
38	CONCEIÇÃO APARECIDA ROMÃO	MG-11.530.330	II II	Conceição Ap. Romão
39	Ronaldo de Paula Malacalha	CPF 438807956-49	Antonio PEREIRA ALVIM 377	Ronaldo de Paula Malacalha

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

CEP 37163000

35
Ribeirão Preto
S. Paulo
Brasil
055 - 3000

Nome	Identidade/CPF	Endereço/CEP			Assinatura
PAULO SERGIO de Oliveira	091.395.236-21	ANTONIO PEREIRA ALVIM	347		Paulo Sergio de Oliveira
SABITA DUARTE Tolim	095.969.696-25	II	II	347	Sabita Duarte Tolim
	MG 2836854	II	II	835	Desnível de Oliveira
CLEILA APARECIDA BERNALDE	ME 12.471.758	II	II	835	Cleila Aparecida Bernalde
MARIA AUXILIADORA P. FERNANDES	M 3.123325	R=TEODORICO P. ALVIM, 43	Maria Auxiliadora P. Fernandes		
CLAUDIN SCARAS COSTA	MG 13.638.194	TEOFILO SACS 46	Claudino Soares Costa		
BENEDITA Siqueira Costa	09699549645	II 16 46	Benedita Siqueira Costa		
ROSELI GOMES de Oliveira	MG 12665073	Rua João Gualberto 793	Roseli gomes de Oliveira		
FRANCISCO BENE- dito Ribeiro	MG 13895779	Rua Projeto NDE 560	Francisco Benedito Ribeiro		
SEBASTIANA MIRIA DE LIMA	MG 14362657	II 11 55	Sebastiana Maria de Lima		
	033.417.006-09	II 11 512	Sebastiana Maria de Lima		
	057.772.966-70	II 11 512	Sebastiana Maria de Lima		
SIMONE DA SILVA	077.345.52641	II 11 526	Simone da Silva		
SILVANA MARIA DASILVA	08121043662	II 11 514	Silvana Maria Silva		
GILMAR ROPES PEREIRA	05655787660	II 11 370	Gilmar Ropes Pereira		
IDEILDE FRANCIS- CO SANTOS	099.077.626-50	MANUEL 917.874.836-49 R. FRANCISCO SALES 220	Idilde Francisco Santos		
	116.417.686-22	II 11 111	Idilde Francisco Santos		
IDEILDE FRANCIS- CO SANTOS	111.104.876-22	II 11 111	Idilde Francisco Santos		
DANIEL PEREIRA DA SILVA	ME - 5.662.496		Daniel Pereira Silva		
RENATA PEREIRA DASILVA	115.181.806-20		Renata Pereira da Silva		
JULIA GOMES DA SILVA	0562828642		Julia Gomes da Silva		
ANTONIO MARGOS SANTOS	MG 12.341.192	R=TEODORICO PEREIRA ALVIM	Antonio Margos Santos		
ETELVINO					
FRANCISCO SANTOS	107.818.958-7	II 11 111	Etelvino Francisco Santos		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Agência dos Correios e Telégrafos
CONFERE COM O CARTEIRA

10 DEZ 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que traz o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 37163000

N*	Nome Legível	Identidade ou CPF	Endereço/CEP	Assinatura
01	CLEMÉNCIA M. de JESUS	124.564.488-20	R: TEODORICO 200 ALVIM	Clemência M. de Jesus
02	LESIANO H. CONCEIÇÃO	04844601610	R: teodorico P. ALVIM	Lesiano H. Conceição
03	CORNÉLIO RAMOS DE ABREU	085.46161607	MADIA LUIZA CONCEIÇÃO 572	Cornélio Ramos de Abreu
04	NATANAEL RAMOS DE ABREU	092.40488616	11 11 562	Natanael Ramos de Abreu
05	R. JOSÉ MEIRE CORTIS DOS SANTOS	080945876-14	RUA Projetada E 390	Rosimeire Cortis dos Santos
06	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	ME-15.007.221	11 11 360	Adão Ferreira dos Santos
07	ANA GOMES DOS SANTOS	ME-13.753.469	11 11	Ana Gomes dos Santos
08	VALDIRENE GOMES DA SILVA	079.522.596-28	11 11 320	Valdirene Gomes da Silva
09	ANTONIO GOMES DA SILVA	848.357.106-49	11 11	Antonio Gomes da Silva
10	ADRIANA DE FÁTIMA B. SILVA	057.213.846-62	LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO 522	Adriana de Fátima Silva
11	JOÃO VICENTE	692.680.296-34	11 11 532	João Vicente
12	MARIA DE FÁTIMA LUIZ SANTOS	009.178.746-76	RUA TOMAS PEREIRA 510	Maria de Fátima Luiz Santos
13	GABRIELI LUIZ SANTOS CORRÊA	11155304691	11 11	Gabrieli Luiz Santos Corrêa
14	ZÉSÉ E APARECIDO DOS SANTOS	013.646.446-73	11 11	Zézé e Aparecido dos Santos
15	MARIANI PEREIRA	ME7529411	11 11 420	Mariani Pereira
16	RAFAEL JOSÉ VEIGA	ME 15.057.817-15	11 11	Rafael José Veiga
17	MAURO PARALELANO DOS SANTOS	ME-14.369.131	R: Mui Silva nº 581	Mauro Paralelano dos Santos
18	MARIA CRISTINA DE J. SANTOS	ME.15.977.081	11 11 11	Maria Cristina de J. Santos
19	MICHEL GOMES	ME 11185278	11 11 11 650	Michel Gomes DE 2010
20	AURÉA PATRÍCIA DE SOUZA	ME 11201145	11 11 11	Auréa Patrícia de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

(cep 37163000)

V*	Nome, Legível	Identidade ou CPF	Endereço/CEP	Assinatura
01	JOSE ANTÔNIO AUGUSTO	000271206385	Av. Guabato 456	Joé Antônio Augusto
02	MARIA APARECIDA C. DA SILVA	06088117699	605 Lote 11 - M. da Lencinha	Maria Aparecida Pimenta Silva
03	VÂNIA C. DA SILVA	000 -	11 Lote 11 - M. da Lencinha	Vânia Cristina da Silva
04	JOSE BATISTA	544.386.336-00	11	Jose Batista
05	P. LINO LOPES PEREIRA	05-20-36.986-00	11	Paulo Lopes Pereira
06	NAYARA NEGREIROS	111.486.526-55	Nei Silva 671	Nayara Negreiros
07	LEIA DE LIMA NEGREIROS	27360319-X	11	Leia de Lima Negreiros
08	RAFAEL VITOR MARCIZO	109.914-376-28	Rua José Pedro Araújo 532	Rafael Vitor Marcizo
09	LUCIENE O. MARCIZO	16-297-532	11	Suciene Oliveira Marcizo
10	LUCIANA MARCIZO	13.296.949	11	Sucianna Marcizo
11	SEBASTIÃO TADEU MANTUANI	000.331.686-60	11	Sebastião Tadeu Mantuani
12	TIAGO MARCIZO	14.704.530	11	Tiago Marcizo
13	LUCIMARA DE JESUS MARCIZO	099.145.356.649	R. Brigitte E. 96	Suciimara de Jesus Marcizo
14	JULIO MARQUES PACHECO	13.857.215	11	Julio Marques Pachecu
15	SÉRGIO GRACIA	870.765.816-68	11	Sérgio Gracio
16		080 648 326-16	11 105	Sucia de F. R. Gracino
17	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	5.508.395.	11	Ismael Francisco da Silva
18	ADRIANO VITOR DE LIMA	MG. 11.211.803	11	Adriano Vitor de Lima
19	CRISTIANE B. LIMA	MG. 13416.880	11	Cristiane B. Lima
20	DEISE O. SERAFIM	CPF: 083582136-62	11	Deise O. B. Serafim

1 / 1

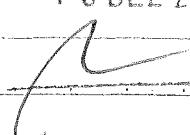
CPF: 080.346-636-62. Paulo Vitorian Lábio

Para: Monsenhor Teófilo Soárez

083 0
38
Fis 2
Rubrica
083 0
083 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010


gilbra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome Legível	Identidade ou CPF	Endereço/CEP	Assinatura
		(CEP 37163000)	
Pedro MARCelo de Brito	042.421.666-16	Rua João Guat beito 649	Pedro Marcelo de Brito
José Vieira de Brito	918.739.166-04	11	José Vieira de Brito
Júlia Imaculada de B. Nascimento	085.289.646-80	Rua: (141) MANOEL MARTINS PEREIRA	Júlia Imaculada de B. Nascimento
M. Léos Donizete da Silva	715.670.386-20	Rua João Guat beito 629	M. Léos Donizete da Silva
VANIR OTAVIANO da SILVA	068.044.426-28	Rua: Padre Vitor 81	Vanir Otaviano da Silva
JOSÉ NETO	11.6715-006	RUA MONS. J. E. P. S. 11. N.º 26. VILA N.º 132	José Neto
Pedro Vitor da Silva	052.037.106-27	MANOEL FRANCISCO S. 11	Pedro Vitor da Silva
Tânia Aparecida do Nascimento Silva	092.309.656-71	11	Tânia Aparecida do Nascimento Silva
José Gomes da Silva	031.023.816-58	R. FAZENDA VELHA 368	José Gomes da Silva
ARIENE FILADELPHIA	MG-14.871.549	11	Ariene Filadelphia
MARIA APARECIDA CAMILO PINTO	097.725.206-05	1158	Maria Aparecida Camilo Pinto
RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	052531426022	R. José Francisco Ferreira n.º 20	Rodrigo Luiz dos Santos
MARILIA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	016.14.735.246	R. José Francisco Ferreira n.º 20	Marilia Gonçalves dos Santos Silva
ANADIR APARECIDA DA SILVA	MG-14.105.356	R. José Francisco P. m.º 20	Anadir Aparecida da Silva
RONALDO FRANCISCO DOS S. SILVA	MG-11.233.638	11	Ronaldo Francisco dos S. Silva
GLAUCO FRANCISCO CORREIRO	MG-114-702-331	11	Glaucio Francisco Correiro
ELIZANGELA Cândida da Silva	057.205.846-25	Rua FAZENDA VELHA 118	CONFERE COM O ORIGINAL
MARIA Dmés de O. Brito	029.419.386-73	11	Maria d'Ávila de O. Brito
Degelaine Brito	105.364.626-45	11	Degelaine Brito





ANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Is, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o sso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO que tem por eresse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

irmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP
(37163000)

N	NOME	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO/CEP (RUA)	ASSINATURA
1	Sebastião Donizeti F.	MG-12.764.311	Padre Vitor 15	Sebastião Donizeti
2	Antônio Alves Ferreira	MG-12.528.700	Padre Vitor 18	Antônio Alves Ferreira
3	Roseli de Fátima da Silveira	MG-16.265.138	Padre Vitor n°23	Roseli de Fátima da Silveira
4	M. de houades Lopez	MG-14.460.998	Rua Silvestre Martinho 160	Maria de Souza Lopez Theodoro
5		MG-13.906.712	Rua Silvestre Martinho 160	
6	Maria np. Donizeti Al	CPF 97292989	Rua 2000 gabeto 89637	Maria Aparecida Donizeti Al
7	Alexandre Gleizier L.	CPF 9522266666	Rua Padre Vitor 161	Alexandre Gleizier
8	João Paulo Alexandre	MG-12.923.218	Rua 2000 gabeto 233	João Paulo Alexandre
9	José Batista da S.	CPF 736.452	João Monte Carmo	José Batista da Silveira
10		75624		
11	Jeaneunice Pereira F.	CPF 007.359.75608	Padre Vitor 62	Jeaneunice Pereira Ferreira
12	Vitor Teodoro das S.	M. 7.847.516	Padre Vitor 82	Vitor Teodoro das Silveira
13	Vita Aparecida V. S.	CPF 60.966.796-33	Padre Vitor 82	Vita Aparecida Vicente da Silva
14	Jéssica D. Demetrio	MG-7.930.051	Padre Vitor 71	Jéssica Demetrio
15	Suely Alexandre T.	CPF 04554726-88	Padre Vitor 92	Suely Alexandre Teodoro
16	Talita de Oliveira		José qualberto 406	Talita de Oliveira
17	Yessandrea Teodoro	CPF 05.440.186-13	José qualberto 165	Yessandrea Teodoro
18	Luciana Mendes	MG-17.433.073	Padre Vitor 58	Luciana Mendes
19	Sidney S. dos Santos	CPF 034.803.206-43	Padre Vitor n°51	Sidney S. dos Santos
20	Denise Alexandre L.	CPF 095.256.76609	Padre Vitor n°52	Denise Alexandre Lima
21	Apurinaldo np. de Lima	MG-12.064.443	R. P. Carlos	Apurinaldo np. de Lima
22	Silvana V. de Melo	57.12.33.6	R. P. Vitor n°45	Silvana Viana de Melo
23	Maria das Graças	M 6.313.364	R. P. Vitor 67	Maria das Graças
24	Josué Pereira P.	CPF 099.652.088	R. Vitor Carlos 30	Josué Pereira
25	Andréa Micaela S.	C 21.54.19.1	R. Vitor carlos 100	Andréa Micaela S.
26	José Otávio V. S.	CPF 070.260.616-23	R. Vitor carlos 142	José Otávio V. S.
27	Waldirene das Silveira	CPF 114.431.766.04	R. Vitor carlos 142	Waldirene das Silveira
28	Waldirene das Silveira	CPF 099.450.616.89	R. Vitor carlos 142	Waldirene das Silveira
29	Júlio Ferreira Silveira	CPF 822.222.956	R. Vitor carlos 152	Júlio Ferreira Silveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Da ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF 37163000

V*	Nome Legível	Identidade ou CPF	Endereço/CEP	Assinatura
11				
12	Valdeci Tobias	770.861.986-68	Rua Fazenda Vilha 248	Valdeci Tobias
13	MARIA APARECIDA de SIlva Pereira	085.080.946-81	Rua Juiz Manoel Lemos nº 379 Alvarado de SIlva Pereira	
14	MARIA APARECIDA	972.945.006-43	Rua Juiz Manoel Lemos nº 622	Maria Aparecida
15	049.861.716-05		Rua Juiz Manoel Lemos nº 608	Valdeci Tobias
16	Alcides da SIlva Filho	084.215136-64	Rua Juiz Am. Araguia N.º 68, Alcides da SIlva Filho	
17	Neusa Fátima de Oliveira	081.752.846-32	Rua Juiz Am. Araguia N.º 268	Neusa Fátima de Oliveira
18	Mosimara da SIlva Pereira	CPF 112.837.842-99	Rua Padre Vitor 112	Mosimara da SIlva Pereira
19	Odilete Lutz Lima	CPF 046.538.266-82	Rua Padre Vitor 142	Odilete Lutz Lima
20	MARIA	CPF 660.945.469-00	Rua Padre Vitor	Maria Fernandes
21	Mosimara José Pereira	CPF 09.8.843.371-00	Rua Padre Vitor 102	Mosimara José Pereira
22	Alcino, Bernandino Ferreira	CPF 046.782.820-00	Rua Padre Vitor 84	Alcino Bernandino Ferreira
23	Antônio Francisco de Oliveira	00.15.233.905	Rua Vitor, canto perto	Antônio Francisco de Oliveira
24	Sebastião FRANCISCO	00.15.094.35	Rua Vitor, canto perto	Sebastião Francisco
25	Josuim FRANCISCO de Oliveira	CPF 038453746-00	Rua Vitor, canto perto	Josuim de Oliveira
26	Aldo	CPF 682.982.809-00	Rua Vitor, canto perto	Aldo
27	Aldo Martins Faria	CPF 15.39.30.25.8.09	Rua Vitor, canto perto	Aldo Martins Faria
28				
19		CPF 83/38.149.176-52	Rua Nicote Belo	11/15
20		112385-367	Rua José Nogueira Carneiro	00.00

SEU FICHA FICARÁ REGISTRADA NO SISTEMA DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Ministério das COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP 37162000

cep 37163000

SERVIÇO MÍDIA FEDERAL
Ministério das Comunicações

10 DEZ 2010

EP37163000

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

~~CONFIRA COM O ORIGINAL~~

19 DEZ 2010

INFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, nstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO JURO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

iamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do §º.

CEP 37163000

NAME FERNANDO SILVEIRIO de Almeida	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
GENE SCANDELATO ALMEIDA jose aparentido	047.650.056-74 R: Neli Silveira 786.368.766-72	11 11	Geni Scandelato Almeida jose aparentido
	5015677.728 685928766-72	11 670	ofício Aparentido
CEN de Paula Tava- res da SILVA	088940926-90	Projeta da E 177	Celia de Paula Tavares da Silva
MARITA P. Mesquita Tobias	06025852600	MONSANTHORT. SRL	Maria P. Mesquita Tobias
Vitor de Paula Tobias	041144547663	NONS 11 11	Vitor de P. Tobias
Luiz Carlos da SILVA	017.017.126.44 R. 1000 piso 100 n.626	R. Luiz Carlos da Silva	
ROBERTO R. TAVARES	051310086-54	R. Manuel da Paixão 12	Roberto R. de Tavares
Ronan de OLIVEIRA	113.312.206.46	R. Tenente Antônio Ribeiro	Ronan de Oliveira
Adikson de Paula V. Marinho	12.331.683	R. Tenente R. Alvim	Adikson de P. Marinho
Luiz Carlos de B.	346.934.166-49	R. José F. Pereira n.º 97	Luiz Carlos de B.
BISCHÉ DE PAIVA OLIVEIRA	076.656.226.31	R. José F. Pereira n.º 37	Bischi de Paiva Oliveira
Maria Isabel de Fátima PAIVA	064607446-61	R. José F. Pereira n.º 97	Maria Isabel de Fátima Paiva
ANTONIO CLAUDIO de SOUZA	34.538.1676-6	R. Fazenda velha n.º 60	Antônio Claudio de Souza
DONIZETE Euzébio BORGES	043051056-08	R. Fazenda velha n.º 70	Donizete Euzébio Borges
João da Luz Correia	673474958-49	R. Fazenda velha n.º 71	João da Luz Correia
STELAMARIS Vilani de Oliveira	MG 4567 400	R. Joaquim Felipe 50	Stelamaris Vilani de Oliveira
MARIA ROSALIA	036.219.216-21	R. Fazenda velha n.º 140	Maria Rosália P. das Praias
MARIA GOMES	053512486-46	R. Antônio G. Araújo	Maria Gomes
ADILSON V.	038950986-80	R. Antônio J. da Silva	Adilson V. Gomes
ADILCIO R. S.	075.899.666-73	R. Antônio J. da Silva	Adilcio R. S.
José B. S.	090651336-70	R. Manuel Francisco SL	José B. S.
TRICISA P.	3P: 38365.8925	11 11 m.º 22	Tricisa P.
JATHENSON	MG: 10.723.947	R. Pampas Gerais n.º 156	Jathenson
JULIANA J. P.	MG: 32.903.431	R. Pampas Gerais n.º 156	Juliana J. P.
MARIA C.	MG 17.727.738	R. Pedro Júlio n.º 63	Maria C.
	028359366-02	11 11 11	Maria das Graças
	192.846.166-20	11 11 11	Amado C. P.



128 Cai
Fis. 16
Rúpica 1
85. 1

Jávis Berbelino Soárez 830.803.366-72
Isomaré Júlio Soárez 082.205.566-09
Diegues Kallnão
Cintiano Romano Fideli MG-16.696.592
Dienifer Palhão Fideli 304.029.086.86
Priscila P. K. Gómez 39.855.840-1
Jeronimo Ferreira 767084386-15
Joaquin Felipe 411

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

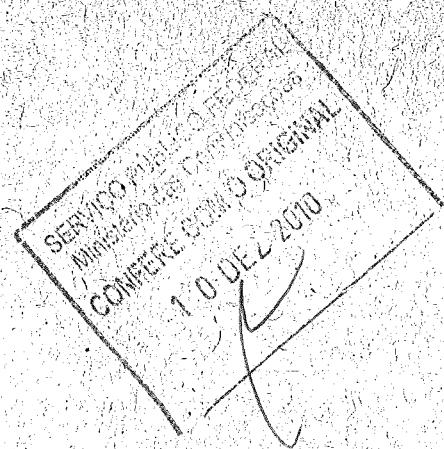
10 DEZ 2010

titibra

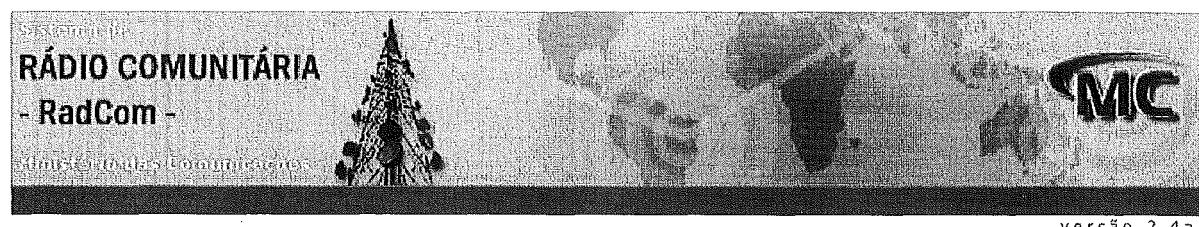
A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios - Bloco II
Ed. Anexo, 3º Andar, sala 300
Brasília - DF
CEP: 70.044-900



REMETENTE: Associação Radiofônica Migos do Correio do Ouro - ARACOR
Rua Teodoro Pereira Alvim, 193 - B, Distrito Correio do Ouro
Campos Gerais - MG
CEP: 37.163-000



MANDOU, CHEGOU.
XESES



Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Campos Gerais	28	53000.026637/09	10.881.609/0001-70 - ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR 954.082.236-04 - Revenil Alves de Souza	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Campos Gerais	24	53000.039473/03	17.421.637/0001-54 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS GERAIS - CARLOS DE OLIVEIRA AMARAL	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MG	Campos Gerais	1	53710.000811/98	02.428.855/0001-43 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE RADIODIFUSÃO 720.125.286-00 - Ronaldo Miarelli	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA

3 Itens.

1

[VOLTAR](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fl. 49
1

Identificação do Processo

Número: 53000.026637/09 Localidade/UF: Campos Gerais/MG *Distrito de Correjo do Ouro*
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200 *Ouro*

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S2231	21S1406
Longitude: 45W4619	45W4531

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	15.66
	<i>263208 4641</i>

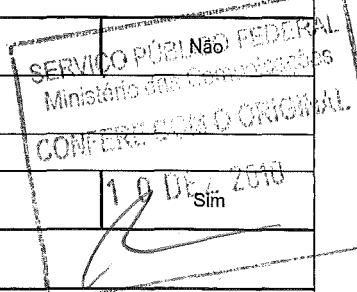
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de correjo do Ouro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de correjo do Ouro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distâncias do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de correjo do Ouro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	<i>10 DE 2010</i> Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
*** Não tem concorrente



Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

FI.
 SO

Identificação do Processo

Número: 53000.026637/09 Localidade/UF: Campos Gerais/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo				
1.	A Entidade é uma:			
	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?			
	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?			
	Sim			
Art. 2º - FI. 06				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?			
	Sim			
Estatuto Social - FI. 06 a 11 - Registrado				
Ata de Fundação - FI. 12 - Registrado				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?			
	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?			
	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou			
	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?			
	Sim			
FI. 19				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?			
	Sim			
FI. 19				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?			
	Sim			
FI. 19				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?			
	Sim			
FI. 02				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos - Art. 12 Validade: 11/01/2013		
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação
Revenil Alves de Souza		954.082.236-04	Presidente	Sim
Emerson Contilz da Silva		277.979.928-51	Diretor Operacional	Sim
Alexandre Pereira da Silva		041.220.356-19	Diretor Administrativo	Sim
CONFIRMO COMO ORIGINAL				
16/12/2009				
Taxa de pagamento - FI. 21 / Fiel cumprimento - FI. 20 / Declarações diversas -FI. 19				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fl. 51
L

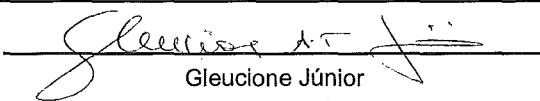
Identificação do Processo

Número: 53000.026637/09 Localidade/UF: Campos Gerais/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise realizada a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

1) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea ?e? da Norma Complementar nº 01/2004;


Gleucione Júnior
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DEZ 2010


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fl. S2
P

Identificação do Processo

Número: 53000.026637/09 Localidade/UF: Campos Gerais/MG (Disputa do Correjo do Ouro)

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		DISTÂNCIA	
Proposta (A)	IBGE (B)	21S2231 45W4619	Distância A:B 15.66 (IBGE)

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de correjo do Ouro
2.1.	Endereço do Studio Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de correjo do Ouro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de correjo do Ouro		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SERVIÇO PÚBLICO FISCAL Ministério das Comunicações	
12.	Conclusão da Análise	CONCLUSÃO ORIGINAL 4 DE JUNHO DE 2010	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico.
 *** Não tem concorrente

Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

187

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6367 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
REVENIL ALVES DE SOUZA
Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR
Rua Teodorico Pereira Alvim nº193 B, Distrito de Córrego do Ouro
CEP: 37163-000 - CAMPOS GERAIS - MG - Distrito de Córrego do Ouro

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.026637-2009, na localidade de **Campos Gerais - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

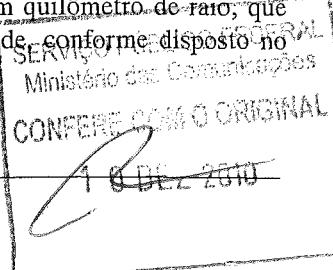
1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até **um quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;



3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

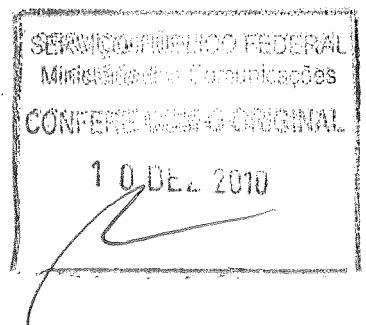
1) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

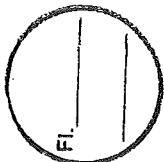
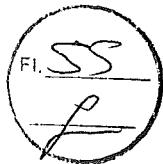
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EMA 28



02

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

53000 006937/2010-35

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6367 de 11/01/2010

12/02/2010-09:36

Processo nº: 53000.026637-2009

Local: Distrito de Córrego do Ouro, Campos Gerais- MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro (ARACOR), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Córrego do Ouro, Campos gerais, 05 de Fevereiro de 2010.

Revenil Alves de Souza

Nome do representante da entidade: Revenil Alves de Souza

CPF: 954082236-04

Endereço: Rua Teodorico Pereira Alvim 193b, Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG. CEP-37163000

Telefone para contato: 0XX-35-84088391

Correio eletrônico (e-mail): revenilouro@hotmail.com.

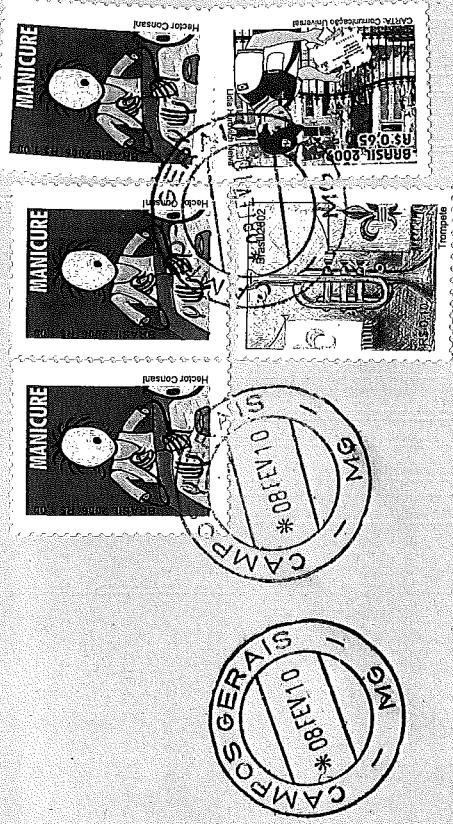
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRA COM O ORIGINAL

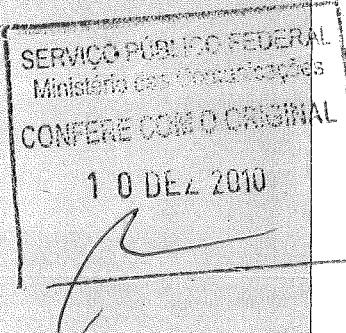
10/02/2010

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
<u>18/02/2010.</u>
<u>Spato.</u>

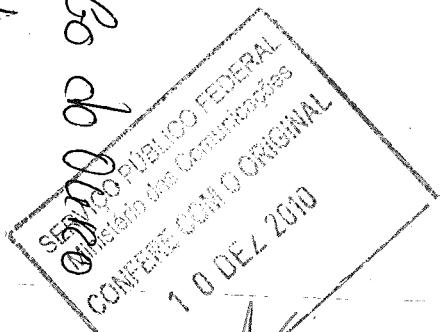
Spato



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Anexo-2, Sala 300-0
CEP 70044-900 - Brasília - DF



ASSOCIAÇÃO RÁDIO FÔNICA AMIGO DO CORREIO
(ARACAJU) RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 1936
CORREIO DO JURO - CHAMPS GERAIS M.G. 37163000



28° Ensa 26639109
2010-02-17 14:56:00



CAMPOS GERAIS, 17 de fevereiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 011703/2010-18

SEAP/SECE

16/03/2010-14:56

Ilmo Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo – S/300 – Ala Oeste

CEP: 70044 – 900 – Brasília/DF

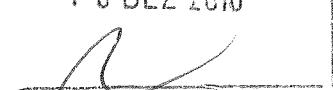
A ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, vem á presença de V.S.a. apresentar projeto de aprovação de locais e equipamentos, para estudo nesse órgão.

Cordialmente



Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA







58
17.02.2010
SAC

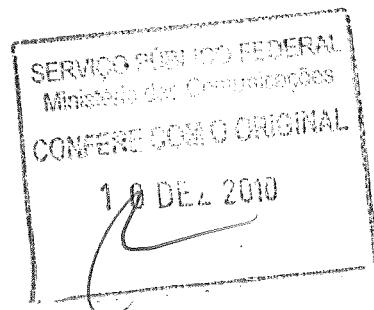
DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

CAMPOS GERAIS, 17 de fevereiro de 2010.



Representante Legal





DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR , pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária , no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas.

CAMPOS GERAIS, 17 de fevereiro de 2010.



Representante Legal



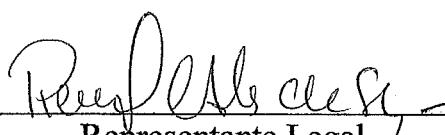
60
60
60

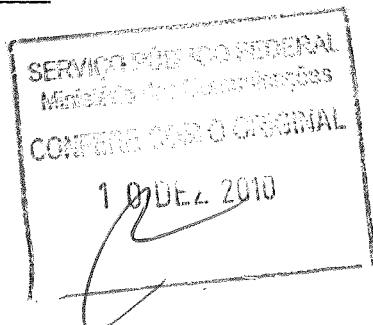
DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 17/02/2010, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR**, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada no **DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG**, na **Rua Teodorico Pereira Alvim, 193 B**, atende ao Regulamento sobre de Radiofreqüência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

CAMPOS GERAIS, 17 de fevereiro de 2010.


Representante Legal



PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

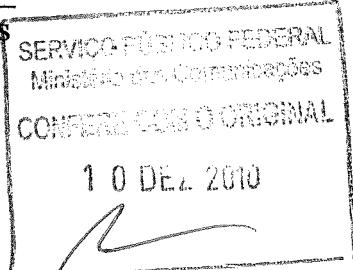


DECLARAÇÃO

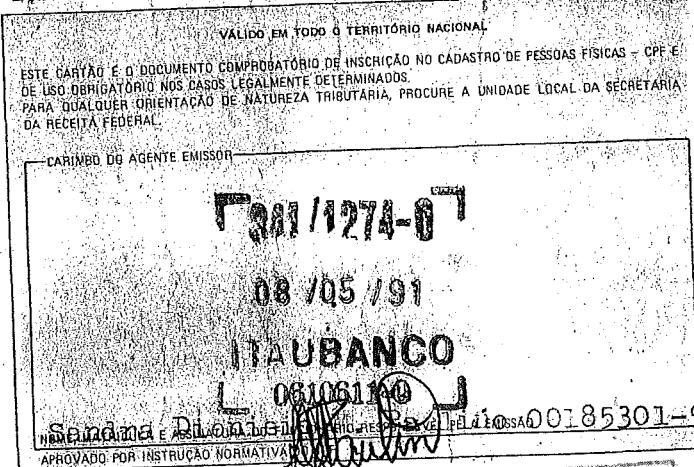
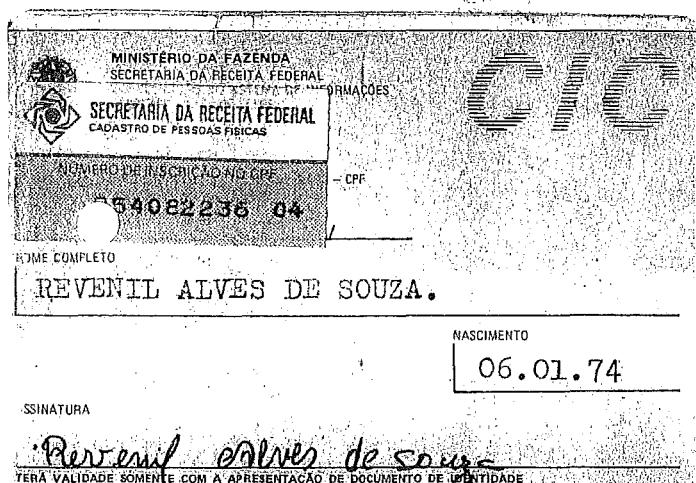
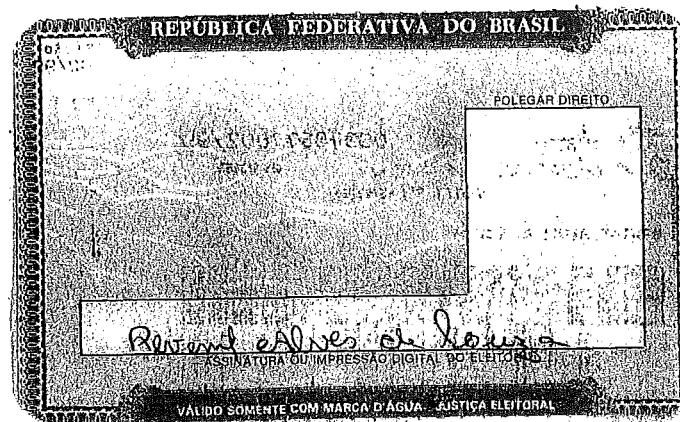
Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Três Corações, 17 de fevereiro de 2010.


Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas



Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188



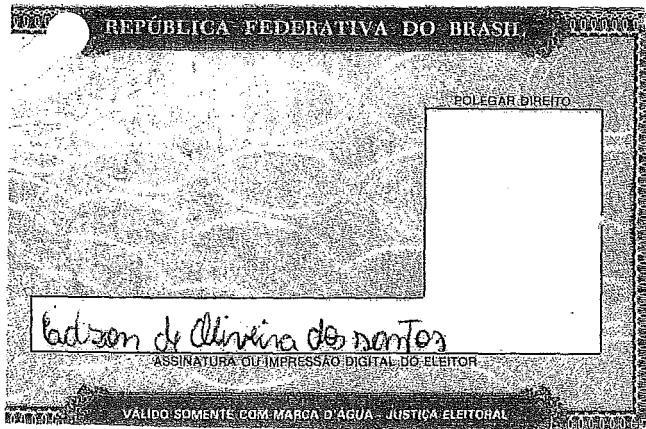
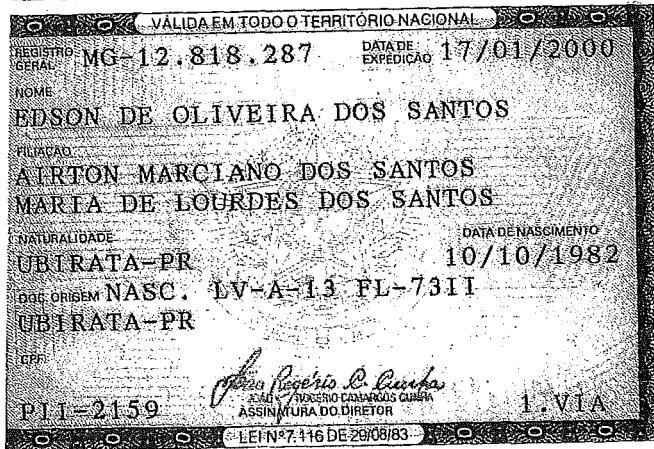
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS -
Travessa da Matriz, nº 55, Centro - (35) 3853-1737

AUTENTICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CERTIFICADO ORIGINAL

10 DEZ 2010



Travessa da Matriz, nº 55, Centro - (35) 3853-1737

AUTENTICAÇÃO

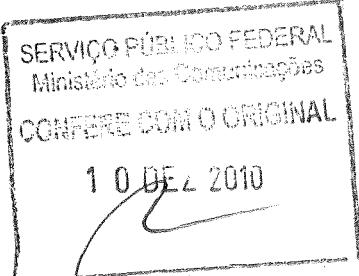
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:

Campos Gerais, 04 de Maio de 2010. Valor: 3,87

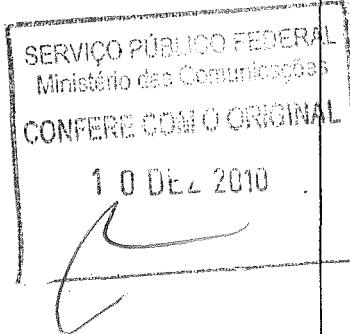
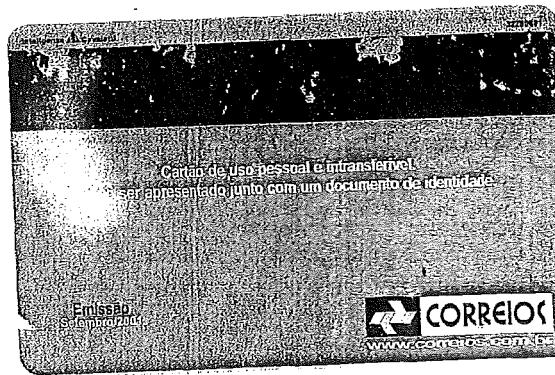
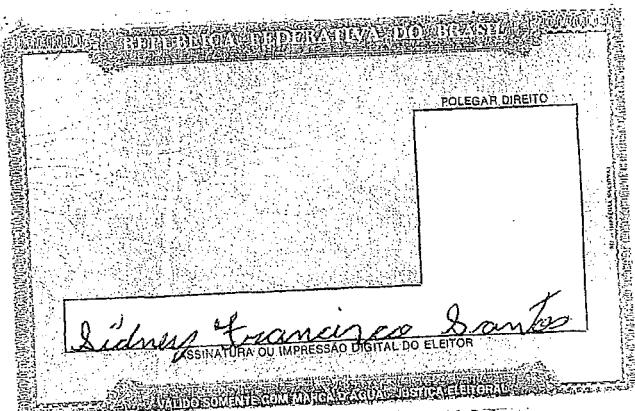
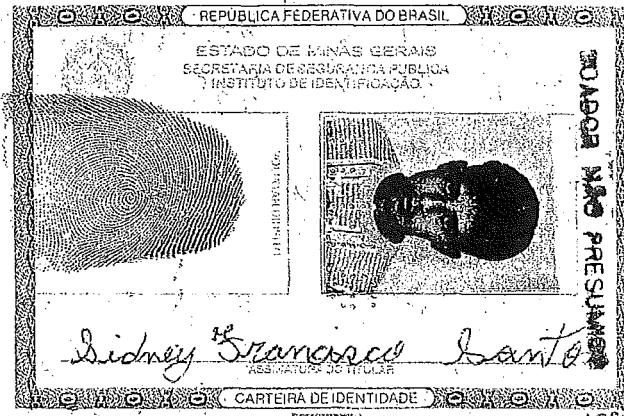
Edson de Oliveira dos Santos

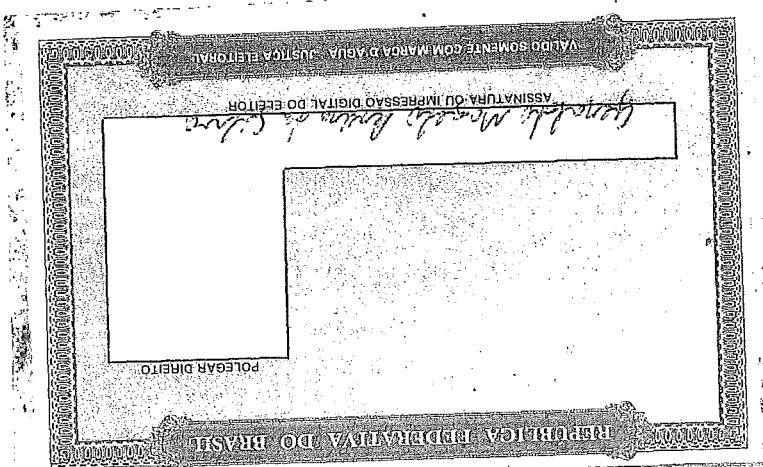
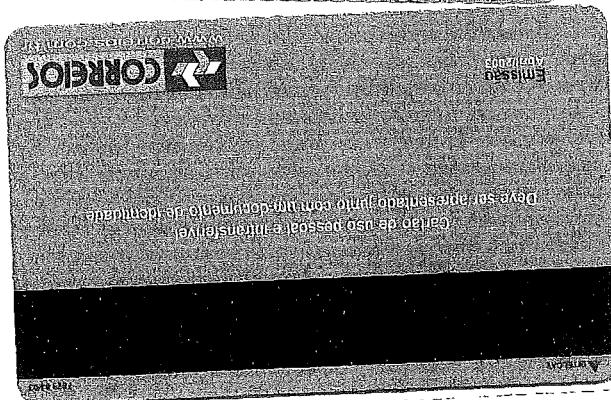
SELO DE AUTENTICAÇÃO

AYV 10389



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO DEFA	DATA DE EXPEDIÇÃO
MG-12.128.762	05/11/1998
NOME	
SIDNEY FRANCISCO SANTOS	
FILHOS	
ETELVINO FRANCISCO SANTOS	
CLEMENCIA MARIA DE JESUS	
NATURALIDADE	
CARMO DA CACHOEIRA-MG	
DATA DE NASCIMENTO	
2/10/1981	
DOC. ORIGEM NASC.: LV-31A FL-88V	
CARMO DA CACHOEIRA-MG	
CPF	
BEL. Q. MONTANTE, MG	
PII-2159	
BEL. MARCIO BARROSO DOMINGUES	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93	
1. VIA	

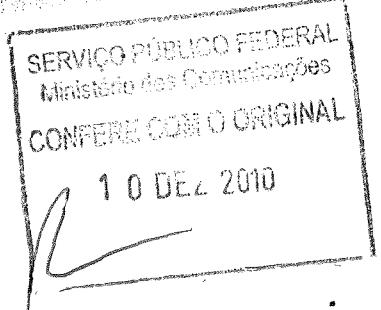
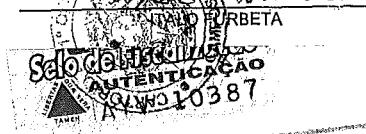


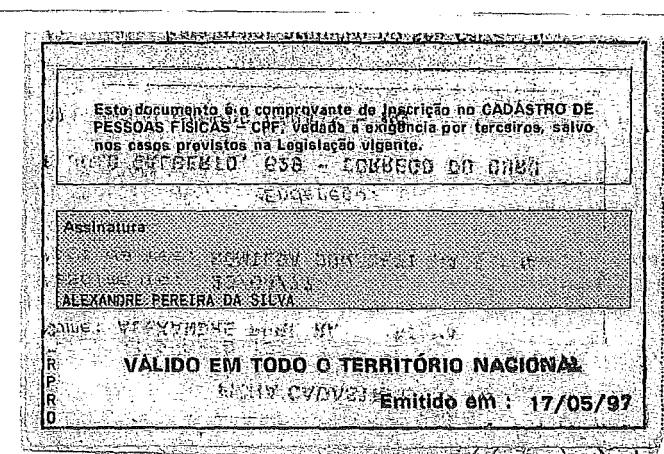
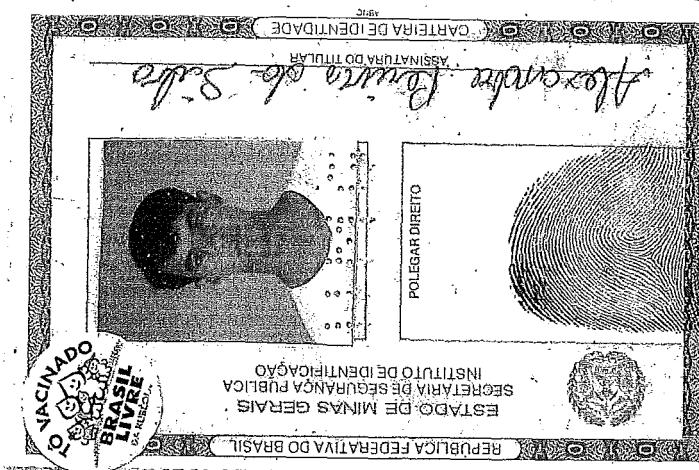


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS -
Travessa da Matriz, nº 55, Centro - (35) 3853-1737

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
el do original que me foi apresentado. Conf. por: _____
Campos Gerais, 11 de março de 2010. Valor: 3,87

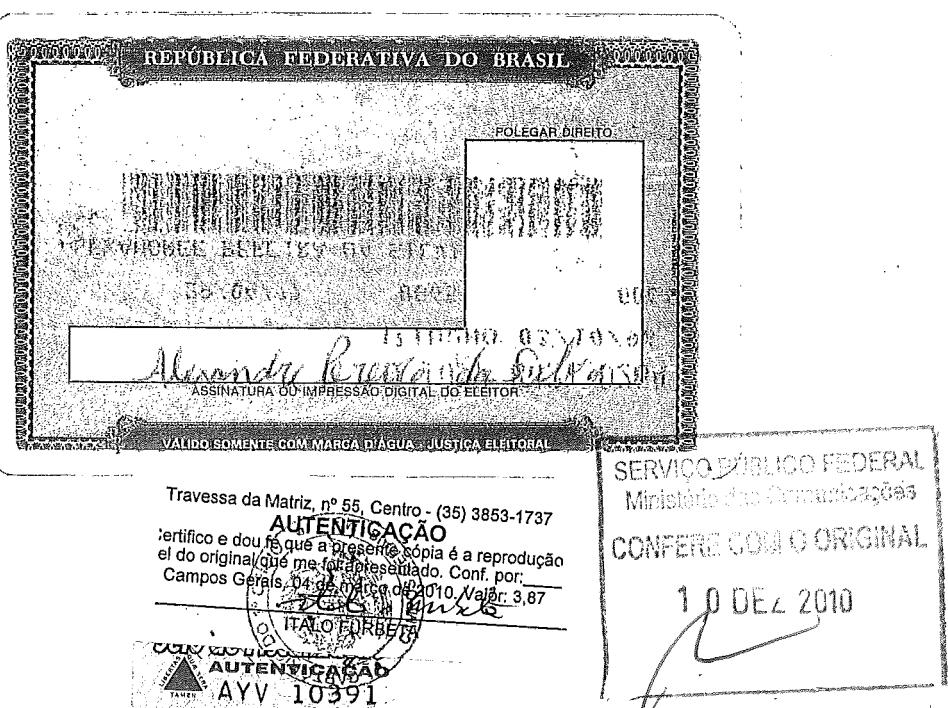
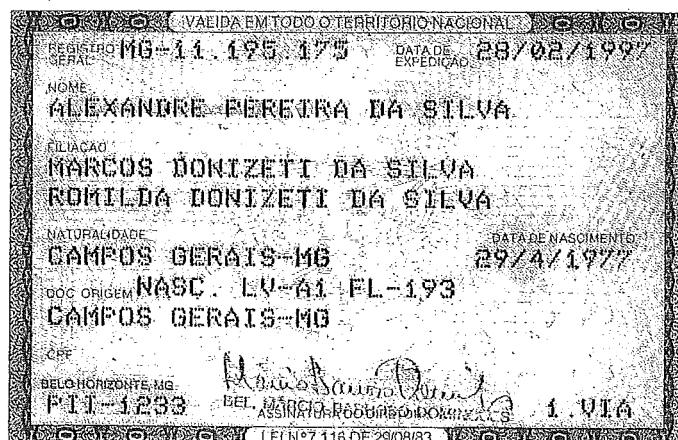
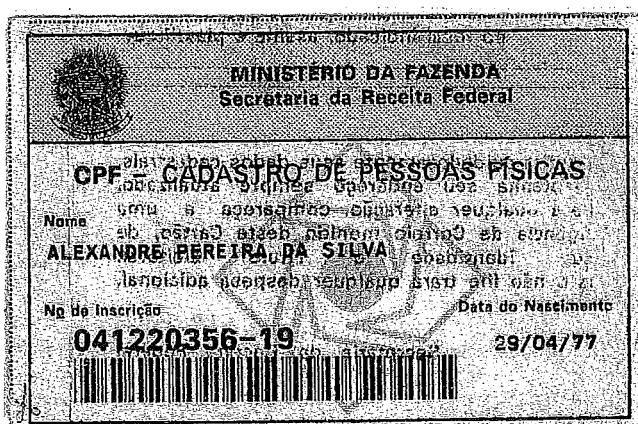




CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS -
Travessa da Matriz, nº 55, Centro - (35) 3853-1737
ALIMENTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado. Conf. por: _____
Campos Gerais - 22 de março de 2016. Valor: 3,87

SATO FUJIBE





CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS -

1000 da Matriz, nº 35, SCORTO - (35) 3833-1737
ASTENFICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:
Campos Gerais, 10 de setembro de 1969. Vol. 1

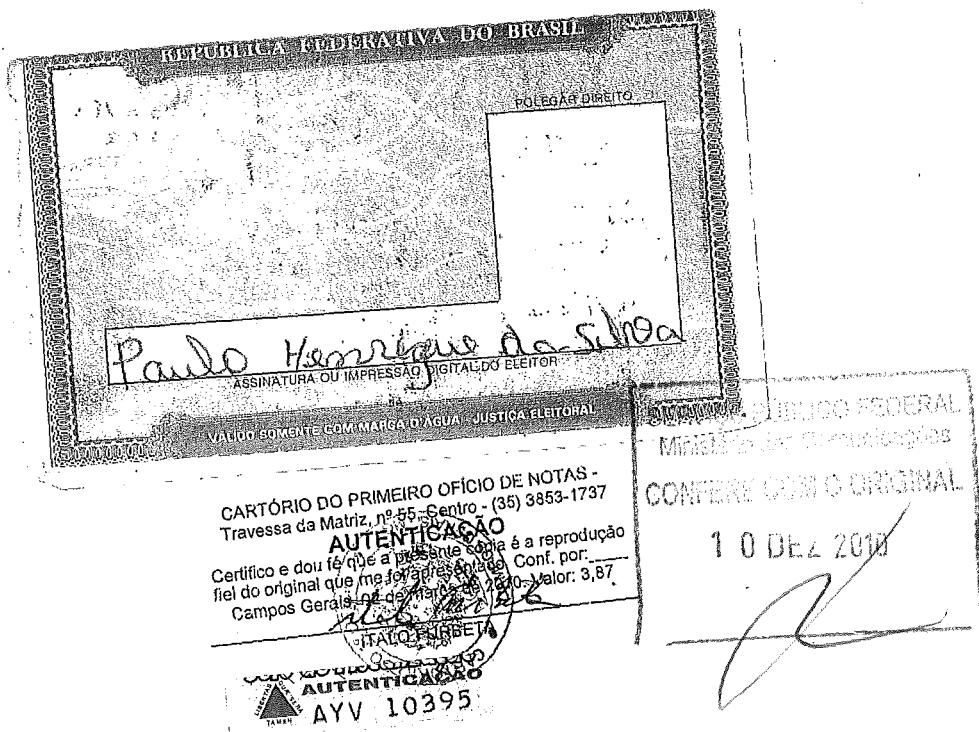
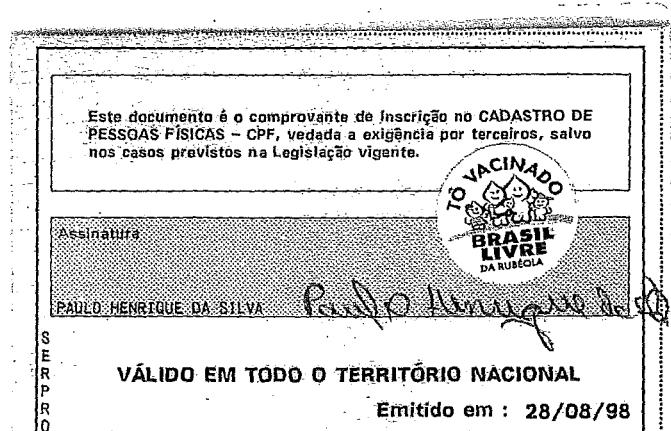
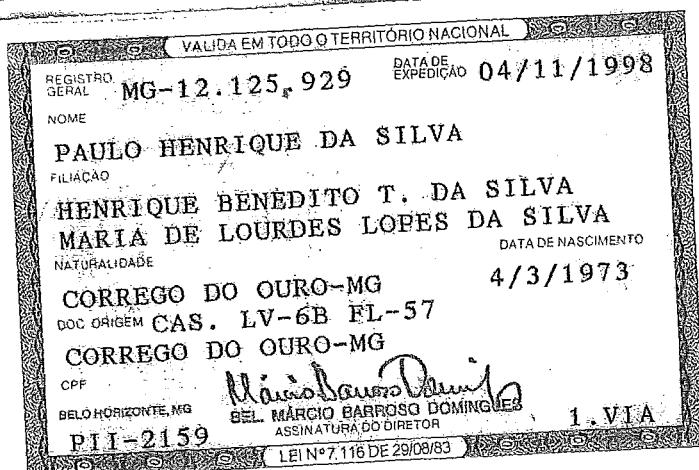
A circular fiscal stamp with the text 'ESTADO DE S. PAULO' and 'FISCAL' around the top, and 'VALOR' and '100' in the center. Below it is a rectangular seal with 'SELLO DE FISCAL AUTENTICAÇÃO' and 'TAXA' on the left, and 'AYV 10384' on the right.

SERVICIO POLITICO FEDERAL
Ministerio de Hacienda

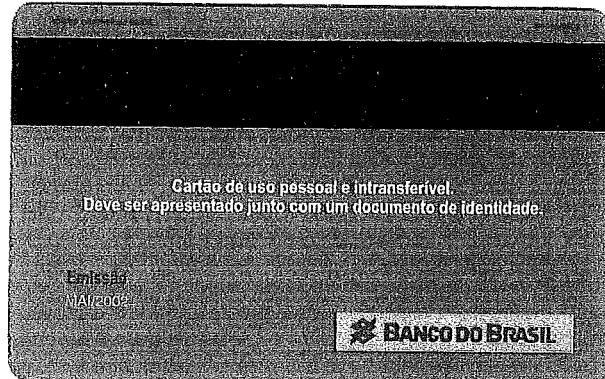
CONFIDENTIAL ORIGINAL

4.0 DE-0500

0 DEZ 2010







CARTÓRIO DO PRIMEIRO-OFÍCIO DE NOTAS -
Travessa da Matriz, nº 55 - Centro - (35) 3853-1737

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado. Conf. por: _____

Campos Gerais de Setembro de 2010. Valor: 3,87

RELATORIO DE CONFORMIDADE

- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR
- CIDADE: DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG
- FREQUENCIA: 87,9 MHz
- MODALIDADE DE SERVIÇO: RADIO COMUNITARIA
- POTENCIA MAXIMA DA EMISSORA: 0,01468 KW ERP
- LOCALIZAÇÃO: RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM, 193 B - DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG

- Calculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral (tabela VII):

$$r = 0,409 \sqrt{\text{ERP}}$$

$$r = 0,409 \sqrt{14,68}$$

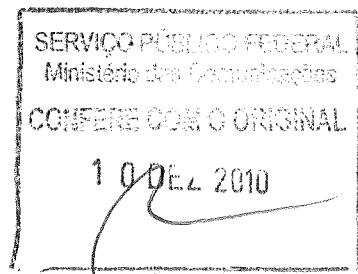
$$r = 1,56 \text{ m}$$

- Calculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional (tabela VIII):

$$r = 0,184 \sqrt{\text{ERP}}$$

$$r = 0,184 \sqrt{14,68}$$

$$r = 0,70 \text{ m}$$



73

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:

$$S = \frac{\text{ERP} \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 30,0 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = \frac{14,68 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 900,00}$$

$$S = 0,0054 \text{ W/m}^2$$

O limite para exposição ocupacional á CEMRF na faixa de radiofreqüência de 10 MHz a 400 MHz (tabela I) é 10 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002.

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL:

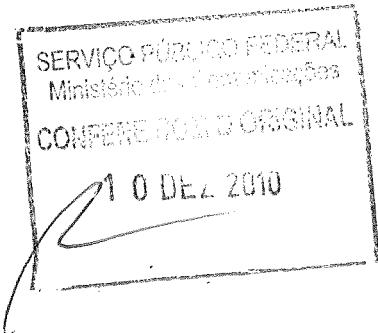
$$S = \frac{\text{ERP} \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 12,0 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = \frac{14,68 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 144,00}$$

$$S = 0,0340 \text{ W/m}^2$$

O limite para exposição da população em geral á CEMRF na faixa de radiofreqüência de 10 MHz a 400 MHz (tabela II) é 2 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002



74
309
2009
Sociedade das Comunicações

PARECER CONCLUSIVO:

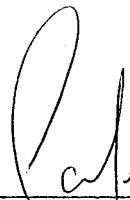
Diante do exposto conclui-se que a instalação da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR, executante do Serviço de Rádio Comunitária, no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, atende á Resolução nº 303 de 02/07/2002.

Profissional Habilitado:

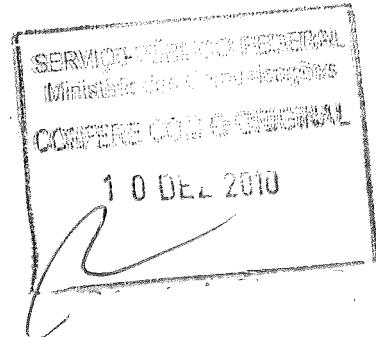
Nome: Candido Henrique Pereira de Freitas

CREA: 25670/D

Três Corações, 17 de fevereiro de 2010



Eng° Candido Henrique Pereira de Freitas



25
2010

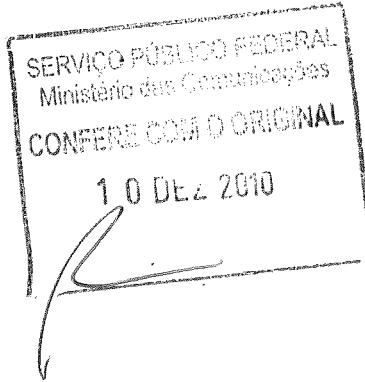
DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 17/02/2010, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR**, executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, na RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM, 193 B, atende ao Regulamento sobre Radiofreqüência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subseqüente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

CAMPOS GERAIS, 17 de fevereiro de 2010.

Ricardo Alves de Souza
Representante Legal





PARECER CONCLUSIVO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção.

Três Corações, 17 de fevereiro de 2010.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957-0188



PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda

C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

060
11
2009

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, atende ás condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar nr.01/2004.

Três Corações, 17 de fevereiro de 2010.


Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957.0188



PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.N.P.J.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

660 Correio
2009
2010

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO-ARACOR, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para o DISTRITO DE CORREGO DO OURO-MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS/MG, utilizando a freqüência de 87,9 MHz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação “GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELECTROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)”, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP)

Três Corações, 04 de fevereiro de 2010.



Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMO O ORIGINAL
10 DEZ 2010

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

-

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D I O F O N I C A | A M I G O S | D E | C O R R E G

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

O D O O U R O - A R A C O R | 1 | 0 | 8 | 8 | 1 | 6 | 0 | 9 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 0

CGC

NOMINAÇÃO DE FANTASIA

F M C O M U N I T A R I A | P R O G R E S S O |

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A | T E O D O R I C O | P E R E I R A | A L V I M | 1 | 9 | 3 | B

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

D I S T . C O R R E G O | D O | O U R O

CIDADE

UF

C A M P O S | G E R A I S | **M G**

CEP

FONE

3 | 7 | 1 | 6 | 3 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | - | 8 | 4 | 0 | 8 | 8 | 3 | 9 | 1 |

FAX

E-MAIL

c o m u n i t a r i a p r o g r e s s o c o @ g m a i l . c o m

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A | T E O D O R I C O | P E R E I R A | A L V I M | 1 | 9 | 3 | B

BAIRRO

CIDADE

D I S T . C O R R E G O | D O | O U R O | C A M P O S | G E R A I S |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G | 2 | 1 | ° | 2 | 2 | ' | 1 | 3 | " | S | 4 | 5 | ° | 4 | 6 | ' | 3 | 6 | " | W |

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A | T E O D O R I C O | P E R E I R A | A L V I M | 1 | 9 | 3 | B

BAIRRO

CIDADE

D I S T . C O R R E G O | D O | O U R O | C A M P O S | G E R A I S |

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G |

CONFERIR COM O ORIGINAL
10 DE 2010
CONECTAR
0717-03-0345

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E C L A R | E Q U I P . | E L E T R O N I C O S | L T D A |

MODELO

T E C | 1 | 1 | 3 |

POTÊNCIA

2 | 5 | , | 0 | Watts |

CERTIFICAÇÃO

FABRICANTE DA ANTENA

T E C L A R | E Q U I P . | E L E T . | L T D A |

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

0 | , | 0 | dB | 3 | 0 | . | 0 | m |

MODELO

P. T E R R A | 1 | 4 |

ALTITUDE DO LOCAL

8 | 4 | 5 | . | 0 | m |

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P P I R E L L I

MODELO

R G 2 1 3 U

COMPRIMENTO(L)

3 5 . 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

6 . 6 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

2 . 3 1 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 . 5 8

Perdas na linha (PL)= $L \cdot AL$

100

Eficiência da linha (Ef) = 10

$\frac{(PL)}{10}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)= $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,58) = -18,33$ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LÍMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + -18,33 - 20 log 1 = 88,67 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C A N D I D O H E N R I Q U E P D E F R E I T A S

REG.CREA

ENDEREÇO

2 5 6 7 0 / D R U A D E S E M B . A L B E R T O L U Z 2 0 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

T R E S C O R A C Õ E S

UF

M G

CEP

TELEFONE

3 7 4 1 0 - 0 0 0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

FAX

E-MAIL

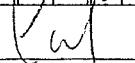
c h p f @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

T R E S C O R A C Õ E S

DATA

ASSINATURA



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS -
Travesse da Matriz, nº 55, Centro - (35) 3853-1737

AUTENTICAÇÃO

Verifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
exata do original que me foi apresentado. Conf. por:

Campos Gerais, 10 de Março de 2010, Valor R\$ 3,87



MAIS FURDETA



SERVIÇO FEDERAL DE INVESTIGAÇÕES
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

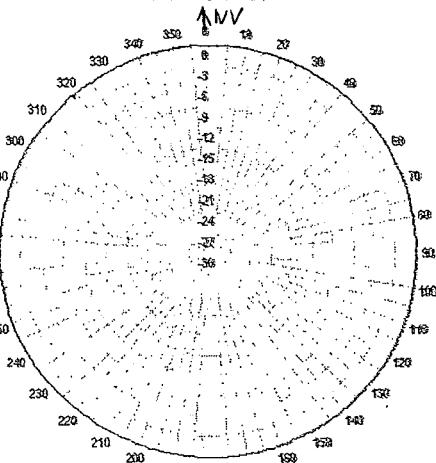


TECLAR
TELECOMUNICAÇÕES ANTENA PLANO TERRA 1/4.0 dB 88-108 MHz FM

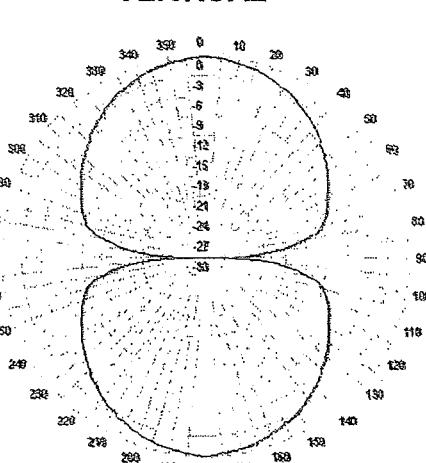
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

DIAGRAMA DE IRRADIACÃO

HORIZONTAL



VERTICAL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	PLANO TERRA 1/4.0 dB 88-108 MHz FM
POLARIZAÇÃO	VERTICAL
CONECTOR DE RF	UHF Fêmea
FAIXA DE FREQUÊNCIA	88 - 108 MHz
GANHO. (dB)	0
VSWR	MELHOR QUE 1:1,5
IMPEDÂNCIA	50Ω
MATERIAL	ALUMINIO
PESO	0.7 Kg

OBS: AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ANTENA ATENDEM A NORMA N-2/98 EMITIDA PELA ANATEL PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS.

By: Qualidade Tederal





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

Recibo
do
Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4 / 005780-0	27/02/2010
Sacado			Número do documento	Nosso número
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			15111009300	00000015111009300
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 31,50	(-) Dedução
			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
Demonstrativo				

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-25670/D

Tipo: Matriz - Número: 0051110093

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE BLOQUETO

26/02/2010 18:41:10
DATA DE EFETIVACÃO: 26/02/2010
CONVENIO: 000100781
OPERADOR: 1

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
00194,58652 90000,001512
11009,300218 6 00000000003150

PAGTO, EFETUADO EM: 26/02/2010

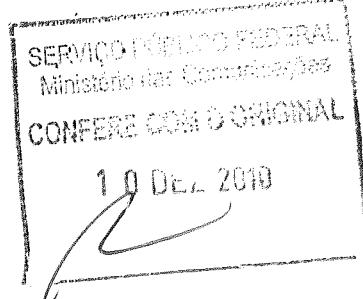
VALOR: 31,50

CÓD. OPERAÇÃO: 000238252

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OVIDORIA - 0800 725 7474





**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	05 Registro no CREA MG-25670/D	07 CPF 271.882.726-20
--	--	---------------------------------

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA

09 Endereço residencial do Profissional RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ 200 CENTRO TRES CORACOES MG	10 CEP 37410-000	08 Telefone (35) 3231-1313
---	----------------------------	---------------------------------------

11 Nome da empresa contratada
PROJEMIG-TÉCNICAS DE TELECOMUNICACOES LTDA

12 Registro no CREA 14075	13 CNPJ 26.179.077/0001-64	14 Capital Social 10.000,00	15 Telefone (35) 3231-1313
-------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

16 Endereço para correspondência
RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ 200 CENTRO TRES CORACOES MG

17 CEP
37410-000

CONTRATANTE

18 Nome do contratante ASSOC.RADIOF.AMIGOS DE CORREGO DO OURO	19 CPF ou CNPJ 10.881.609/0001-70
---	---

20 Endereço para correspondência
RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 193 B DIST.CORREGO DO

21 CEP
37163-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário ASSOC.RADIOF.AMIGOS DE CORREGO DO OURO	23 CPF ou CNPJ 10.881.609/0001-70
--	---

24 Endereço da obra ou serviço
RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 193 B DIST.CORREGO DO OURO

25 Município CAMPOS GERAIS-MG	26 CEP 37163-000
---	----------------------------

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 28	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
----------------------------	----------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0010	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da obra/serviço 800,00	38 Honorários 800,00	39 Tipo contrato 7
-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	---	--------------------------------	------------------------------

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Ricardo de Oliveira
LOCAL E DATA
SERVIÇO DE CADASTRO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
PROFISSIONAL
10 Dec. 2010
CONTRATANTE
Ricardo de Oliveira

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

ESTA ART SÓ É VALIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 17/02/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PROFISSIONAL

Google
© 2010

Image © 2010 DigitalGlobe
Data das Imagens: 14/Maio/2003 21°21'17" S 45°46'21.86" O elev 853 m Altitude do ponto de visão 1.19 km
CONFERE COM A VISÃO
10 DEZ 2010



Google

©2009

Image © 2010 DigitalGlobe

Data das Imagens: 14 Maio 2003

271 m

© 2010 MapLink Tele Atlas

21°22'13.36"S 45°46'36.67"E elev 821 m

Altitude do ponto de visão 1.74 km

26

30

Ministério das Comunicações

Área de Serviços de Comunicação Eletrônica ámento de Outorga de Serviços

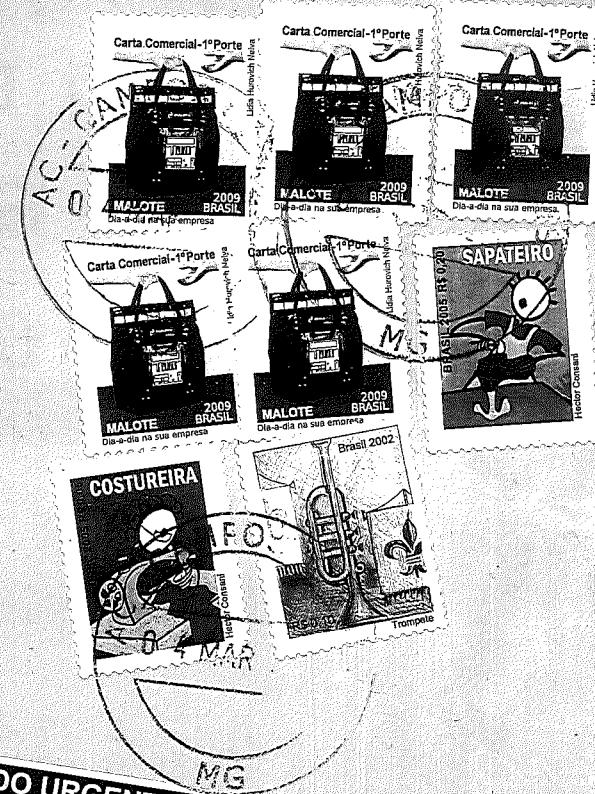
radia dos Ministerios,

R - edifício anexo, sala 300 aste

ia /DF

044-900

A circular stamp with the text "FEDERAL PUBLIC SERVICE COMMISSION" at the top, "MINISTRY OF COMMUNICATIONS" in the center, and "GOVERNMENT OF INDIA" at the bottom. The date "10 DEC 2010" is stamped in the center of the circle.



ASSOCIAÇÃO RADIODÔNICA AMIGOS DE CORREÇÃO

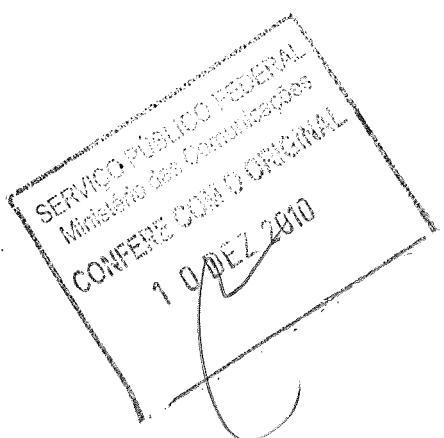
DO OURO - ARAOOR

RUA TEODORICO PEREIRA 4111M - 193 B

DISTRITO DE CORREÇÃO DO OURO

CAMPOS GERAIS - MG

37163-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

88

Identificação do Processo

Número: 53000.026637/09 Localidade/UF: Campos Gerais/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S2213	21S1406
Longitude: 45W4636	45W4531

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	15.16

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?
 2. Endereço da Antena Proposta

Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de corrego do Ouro

- 2.1. Endereço do Studio

Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de corrego do Ouro

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora

Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193B, Distrito de corrego do Ouro

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIDO E ORIGINAL
 10 DE 2010

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026637/09 Localidade/UF: Campos Gerais/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO - ARACOR
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo				
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.? (nº V, item 6.11)	Sim		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhos de antena <= 0,0 dBu?	Sim		
a. Ganhos Máximos:	0,00	b. Fabricante: Teclar equip. Eletr. Ltda	c. Modelo: PT - 1/4	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim	
13.	O transmissor está certificado?		Sim	
a. Fabricante:	Teclar Equip. Eletr. Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃO DAS ENTIDADES para a prestação do serviço?		Não	
16.	Conclusão da Análise	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMITÊ CIENTÍFICO		
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

des
Fl. 90
18/12/2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6367 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 18/12/2009

Processo nº 53000.026637/09

Localidade: MG / CAMPOS GERAIS / DISTR. DE CORREGO DO OURO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA AMIGOS DE CORREGO DO OURO

única entidade no local ou;

com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

*Foram elencadas e registradas as exigências técnicas.
O processo será encaminhado ao distrital*

Brasília, 25/03/10

Analista responsável:

Maurício

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

*AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DOS DIRETORES, OBSEROU-SE QUE 50% + 1 PERTENCEM À MESMA FAMÍLIA.
ASSIM, SERÃO SOLICITADAS: NOVA ATA DE ELEIÇÃO, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS CONFORME ALÍNEAS "E",
"I", "H", "J", "D" DO SUBITEM 7.1 E ALÍNEA "F" DO SUBITEM 8.2 DA NORMA COMPLEMENTAR
Nº 01/2004.*

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERIR BEM O ORIGINAL

21/03/2010

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 19

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 19

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 02

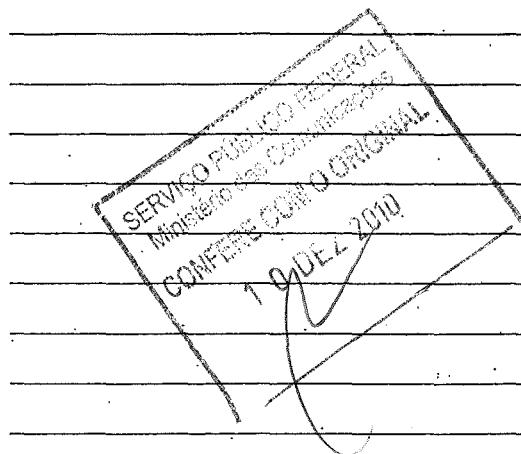
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 11

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____
MEMBROS FLS.

Foi solicitada NOVA ATA DE ELEIÇÃO.



Brasília, 24/03/2010

Analista responsável: Sabrina Lopes da Cunha

SIAPE: 1712356

Fl. 91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1420 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Revenil Alves de Souza

Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR
Rua Teodorico Pereira Alvim nº 193 B, Distrito de Córrego do Ouro
37163-000 Campos Gerais – MG - Distrito de Córrego do Ouro

Assunto: **Solicitação de Documentação**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29/03/10

Claudio

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.026637/2009-39, na localidade de **Campos Gerais – Vila Córrego do Ouro - MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V. S^a o que se segue.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Cópia da ata de eleição para a substituição de membro da atual diretoria, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12º do Estatuto Social, tendo em vista que 50% mais um dos dirigentes pertencem à mesma família, gerando vínculo familiar, o que compromete o caráter comunitário da entidade.

Obs: Ao examinar os documentos dos diretores, observou-se que o Diretor Administrativo e o Diretor de Operações são parentes.

2) Os novos membros da diretoria deverão enviar prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

3) Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

4) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.

slc - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
10/03/2010

Fl. 92
F

5) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

6) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, nos moldes do subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004.

7) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRME COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

26637/09 EXC-28°



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO NOVO
MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO
(ARACOR) CNPJ/10.881.609/001-70**

Aos 06 de Abril 2010, em segunda chamada às 19h30min, atendendo ao Edital de Convocação de 28 de Março de 2010, devidamente afixado na sede social, nesta cidade, na Rua Teodoro Pereira Alvim 193b, Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a eleição de substituição de um membro da atual diretoria, visto que o diretor administrativo e o diretor operacional são parentes, comprometendo o caráter comunitário.

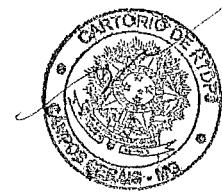
Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Revenil Alves de Souza, conforme dispositivo estatutário e ao Senhor Alexandre Pereira da Silva, Secretario da (ARACOR), coube a tarefa de registrar o presente.

Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da quanto ao problema levantado referente aos membros da diretoria tendo assim apresentado por livre e espontânea a desistência de um dos membros. Em seguida, os presentes associados foram convidados a candidatarem-se ao cargo.

Conhecidos os candidatos, a Assembléia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve inicio o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – Revenil Alves de Souza
Diretor operacional- Emerson Contins da Silva
Diretor administrativo – Edmara Silva



Representantes da comunidade

Paulo Henrique da Silva
Edson de Oliveira dos Santos
Sidney Francisco dos Santos
Geraldo Magela Pereira da Silva

conselho fiscal

Francisco de Souza Carvalho
Sebastião Leopoldino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 01025100-13
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SEAP/ABCE - Ministério das Comunicações
1404/2010-10 CONFERE COM O ORIGINAL

10 DE 2010

Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral. Eu Alexandre Pereira Silva escrevi a presente ata sendo a mesma igual em a original lavrada em livro

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

20/04/2010

Jurou

Sete

PI. 94
f

próprio. A mesma será levada para o registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Córrego do ouro, Campos Gerais, MG
06 de Abril de 2010.

Ricardo de Sá
Presidente ou secretário



Cartório de RTDPJ de Campos Gerais

Travessa da Matriz, nº. 55, Centro
Tele/Fax (35) 3853-1737
Protocolo nº 3886, fls. 75, Livro A-3
Registro nº 18, fls. 30/v, Livro A-7
Cs. Gerais, 08/04/10. Total R\$ 41,57
O Oficial: stob

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

fl. 95
f

MEMBROS ASSOCIADOS

Revenil Alves de Souza
Nacionalidade: brasileira
Profissão: pedreiro
Rua Teodorico Pereira Alvim, 250
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.123.924
PRESIDENTE

CPF - 954.082.36 - 04

Edson de Oliveira dos Santos
Nacionalidade: brasileira
Profissão: ajudante de serviços gerais
rua João Gualberto, s/n
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.818.287
REPRES. COMUNIDADE

CPF - 056.990.846 - 90

Sidney Francisco dos Santos
Nacionalidade: brasileira
Profissão: ajudante de serviços gerais
rua João Gualberto, 706
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.128.762
REPRES. COMUNIDADE

CPF - 064.834.716-88

Paulo Henrique da Silva
Nacionalidade: brasileira
Profissão: ajudante de serviços gerais
rua Padre Vitor, 23
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-12.125.929
REPRES. COMUNIDADE

CPF - 004-984548386-00

EDMARA SILVA

BRASILEIRA

Profissão: Professora

RUA: EANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO, 189

CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG

SSP/MG-10.461.364

CPF - 036.191.826-71

Sebastião Leopoldino
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Ajudante de serviços Gerais
Rua João Gualberto, 689
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP-17.518.779
CPF - 394.465.309 - 20

Francisco de Souza Carvalho
Nacionalidade: brasileira
Profissão: ajudante de serviços gerais
Rua Teodorico Pereira Alvim, 250
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/SP-26.954.981-1
CPF - 611.314.319 - 87

Emerson Contins da silva
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: vigia
Rua João Gualberto, 676
Córrego do Ouro, Campos Gerais, MG
SSP/MG-11.169.395

GERALDO MAGELA PEREIRA DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
RUA: PROJETADA E 177
CÓRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS, MG
CPF - 075.311.126 - 80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

10 DE 2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Fl. 96
f

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÕES RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO, declararam, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

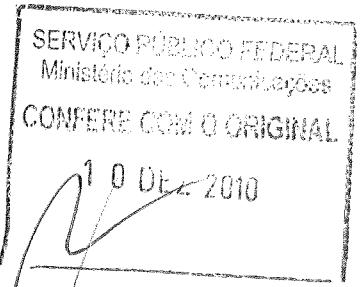
Ricardo Alves de Siqueira

PRESIDENTE (CPF 954082236-04)

Amerson Pontes da Silva
DIRETOR OPERACIONAL (CPF 277.979.928-52)

Edmara Lira
DIRETOR ADMINISTRATIVO (CPF 036.191.826-71)

Endereço para correspondência :RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 193b, CORREGO DO OURO (CAMPOS GERAIS) MG, CEP-37163000, TEL.84088391, E-MAIL, comunitariaprogressoco@gmail.com



Fl. 97
P

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

REVENIL ALVES DE SOUZA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA AMIGOS DE CORREGO DO OURO (ARACOR), declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

CORREGO DO OURO (CAMPOS GERAIS) MG, 5 de ABRIL de 2010.

Revenil Alves de Souza

PRESIDENTE

SSP/MG-12.123.924

RUA TEODORICO PEREIRA ALVIM 250, CORREGO DO OURO (CAMPOS GERAIS) MG, CEP 37163000, TEL. 0XX-84088391- E-MAIL
revenilouro@hotmail.com

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

REGINALDO DA SILVA
RUA ANTONIO J ARAUJO 188
CORREGO DO OURO
37160-000 CAMPOS GERAIS, MG
CPF 044.155.496-24

Referente a

JAN/2010

Nº DO CLIENTE

7001575963

Código de Débito Automático:
000088164983

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004691064 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	AMC099018794	ANTERIOR 17/12	ATUAL 19/01	PRÓXIMA 19/02	EMISSÃO 21/01	APRESENTAÇÃO 27/01
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 487	Informações Técnicas			Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 121

Informações Gerais		Valores Faturados		
Tarifa: Tarifa conforme Res. Aneel nº 797, de 07/04/09. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.		Descrição		
		Energia Elétrica kWh		

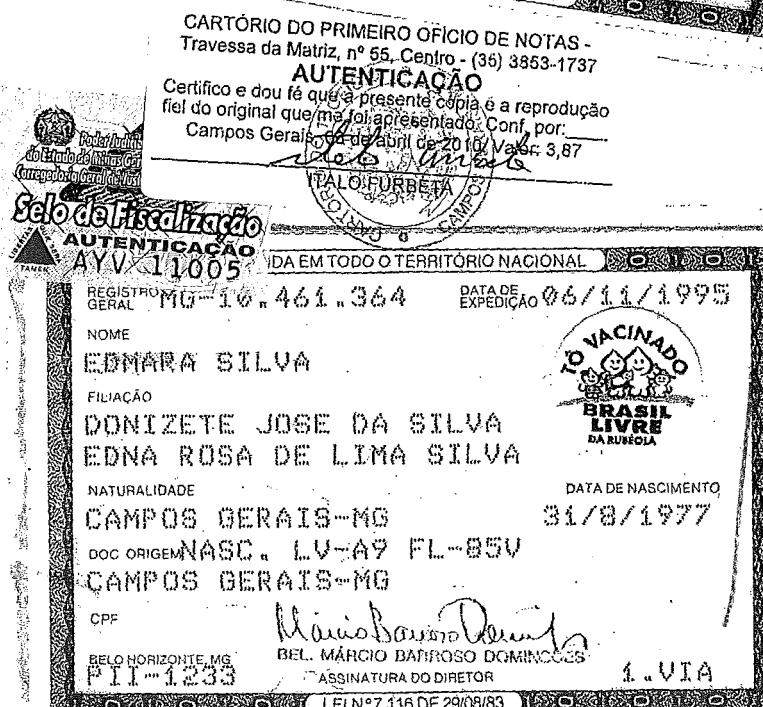
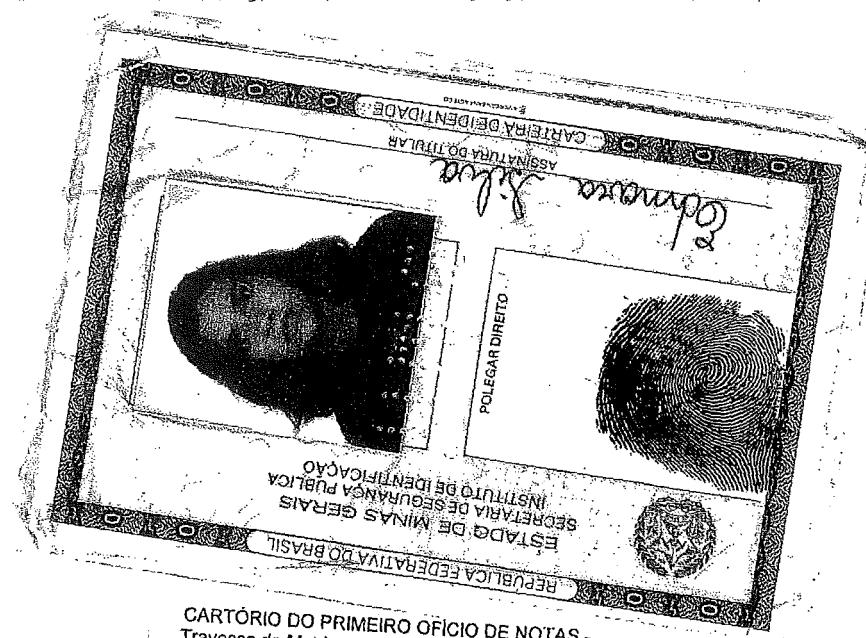
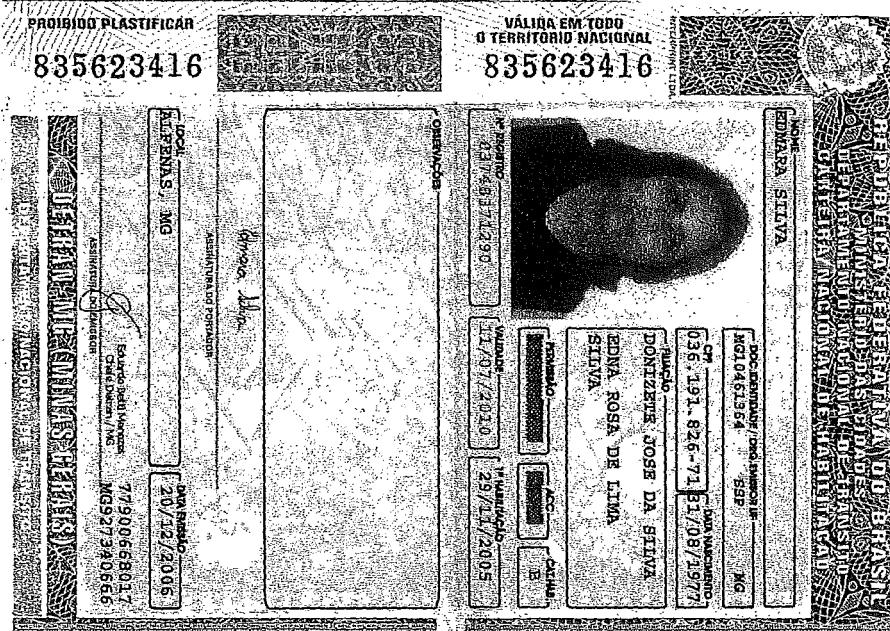
Indicadores de Qualidade de Fornecimento					
CAMPOS GERAIS					
Região: REG. DISTR. DE VARGINHA					
Mês: 11/2009	DIC	FIC	DMIC	Consideradas	
Apurado	0,00	0,00	0,00	as interrupções	
Permitido	22,00	14,00	11,00	acima de 3 Min.	
Tensão Nominal = 220/127 V	Mín. = 201/116 V	Máx. = 231/133 V			

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	14,85	20,82	Enc. Setoriais	4,18	5,79
Distribuição	24,58	34,46	Tributos	25,77	36,13
Transmissão	2,00	2,80	Total	71,33	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/02/2010	R\$ 81,27

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/10	121	3,67	33
DEZ/09	89	3,18	28
NOV/09	99	3,30	30
OUT/09	83	2,59	32
SET/09	95	3,17	30
AGO/09	71	2,29	31
JUL/09	0	0,00	0
JUN/09	0	0,00	0
MAI/09	0	0,00	0
ABR/09	0	0,00	0
MAR/09	0	0,00	0
FEV/09	0	0,00	0
JAN/09	0	0,00	0

Reservado ao Fisco			
C0CE.2530.F2FD.44E0.F6A9.70E2.E8C5.A3C5			
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)
71,33	30	21,40	10,78
COFINS (R\$)			
SERVIÇO DE BEMESTERIAL Ministério da Fazenda			
CONFIRA O ORIGINAIS 2010			



Caro. Júnior: Sabor Alerte Fruíto Rúndu

Intuio Dan Comunicações

via da Juventude de Comunicações Elétrônica

tantum do Automação da Indústria

do do Município, Distrito R. Anis B. nalo 300

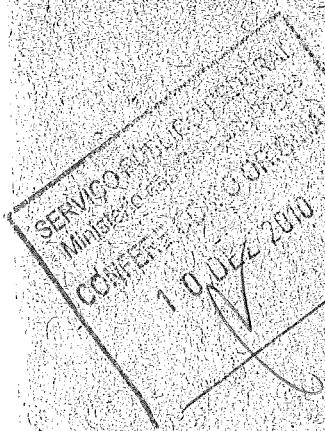
41-900 Bragança - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



Rejeki - AKUFS de SOUZA
Assoc. Radiofônica AMIGOS de CÓRREGO do JACOBO
(ARACOR)
RUA Teófilo Pereira Alvim, 193 B, CÓRREGO do JACOBO
cep 37163-000 - Campos Gerais - MG.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fig. 104
Rúbrica: Juliana
009 - 83

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 1420 / 10 RADCOM/DOS/SSCE-MC fl. 91. de 10/03/2010

Processo n° 53000.026637 / 2009 Localidade: Instituto de Coração do Ouro / MG

Entidade: Associação Radiofônica Amigos do Coração do Ouro - ARACOR

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade cumpriu todas as exigências do Ofício 1420/2010.

Processo regular e instruído na jurídica.

SERVIÇO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFIRA COM O ORIGINAL

10 DE 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 19 - Rua Teodônio Pereira Núm 193 B - Corrêgo do
Ouro, Campos Gerais / MG

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 19 - FM COMUNITÁRIA PROGRESSO

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 02

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 11

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/01/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 93 a 94

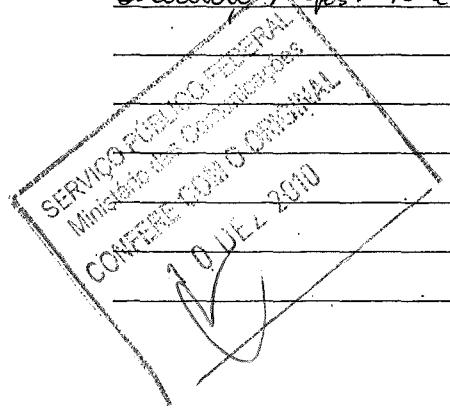
Nova Diretoria:

Presidente: Rivenil Alves da Souza (fl. 62)

Dir. de Operações: Emerson Lantj da Silva (fl. 71)

Dir. Administrativo: Edmara Silva (fl. 99)

Declaroções fls. 96 e 97



Brasília, 20/04/2010

Analista responsável: Sabrina Lopes da Cunha

SIAPE: 1712356

Sabrina Lopes da Cunha
Técnica de Nível Superior
NIS: 1712356
CORPO DE CONTROLE-MS



M. dos Comuni
Fls. 102
Rádiofônica
003 - 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 89 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.026637/2009-39, protocolizado em 19 de junho de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR**, distrito de Córrego do Ouro, município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCEPÇÃO OFICIAL

10 DEZ 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR** inscrita no CNPJ sob o número **10.881.609/0001-70**, no Estado de Minas Gerais, com **sede na Rua Teodoro Pereira Alvim nº 193 B, distrito de Córrego do Ouro, município de Campos Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de maio de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009**, com **prazo final em 30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

M
510

interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193 B, Distrito de Córrego do Ouro, no **município de Campos Gerais**, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em $21^{\circ}22'31"S$ de latitude e $45^{\circ}46'19"W$ de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, **antes mesmo** da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 49, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas mantendo o mesmo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 88 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

SERVIÇO
FIR: 104
Ministério das Comunicações
MCT

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004 bem como a ata de eleição de acordo com o subitem 7.2.2.1 Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 53 a 86).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 79/80, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 89. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 101, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
 - ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
 - comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
 - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
 - Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.
- SERVIÇO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
104

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR;**
- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Revenil Alves de Souza	Presidente
Emerson Contiz da Silva	Diretor de Operações
Edmara Silva	Diretor Administrativo

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua Teodorico Pereira Alvim, nº 193 B, Distrito de Córrego do Ouro, no município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.
- coordenadas geográficas
21°22'13"S de latitude e 45°46'36" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 88, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 79/80 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 20 de abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 DEZ 2010

Relator da conclusão Técnica

Sabrina Lopes da Cunha
Relator da conclusão Jurídica

Sabrina Lopes da Cunha
Técnica de Nível Superior
Mat. 1712358
CORAC/DEOC/SOC-MC

Slip: 1320958

Ministério das Comunicações
Fol.: 106
D) Rubricar folha
008 - 008

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de abril de 2010.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

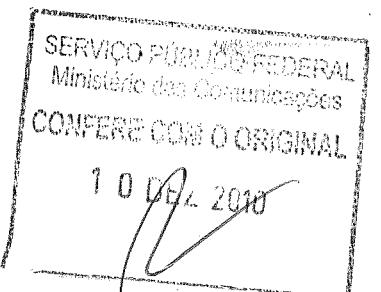
Brasília, 20 de abril de 2010.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Aprovo o Relatório nº 89 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de abril de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2010

des Com
Faz.: 107
M. 107
data: 10/07
2007

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Campos Gerais / Distrito de Córrego do Ouro	UF: MG
SELECIONADA: Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR	
Nº DO PROCESSO: 53000.026637/2009-39	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

~~SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORRIGE COM O ORIGINAL~~

~~20 de 2010~~

Brasília, 20 de abril de 2010.

Responsável: Sabrina Lopes da Cunha Sabrina Lopes da Cunha
Sabrina Lopes da Cunha
Analista Jurídico
Técnica de Nível Superior
Mat. 4712368
CORAC/DEOC/SCE-MC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações -
fls. 108
Assunto

PARECER Nº 0439 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.026.637/2009

INTERESSADO: Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARCOR.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 90/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls. 102 a 106) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e*

2010

daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas;*

- a) *os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 102);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.



5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 102/106, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução de Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 05 de Maio de 2010.


RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA

Estagiária de Direito

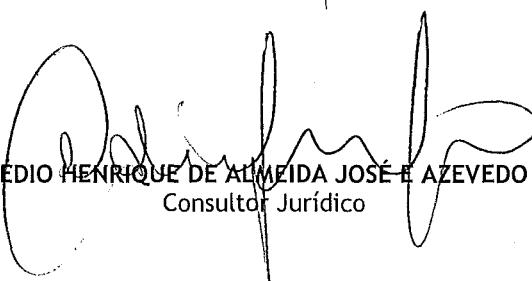

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

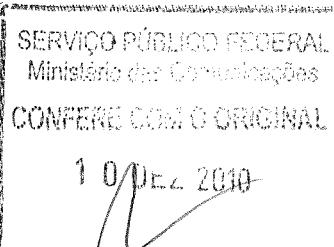
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.

Em 05/05/2010


EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO

Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 09/12/10	
Página: 78	Seção: 6
ANOTADO POR: <i>JPL</i>	

Ministério das Comunicações
Fls.: 111
Rubrica: *JPL*

Ministério das Comunicações
Fls.: 110
Rubrica: *GLP*

PORTRARIA Nº 1277 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026.637/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro - ARACOR**, com sede na Rua Teodoro Pereira Alvim, nº 193 B, no município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 22' 13"S e longitude em 45° 46' 36"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

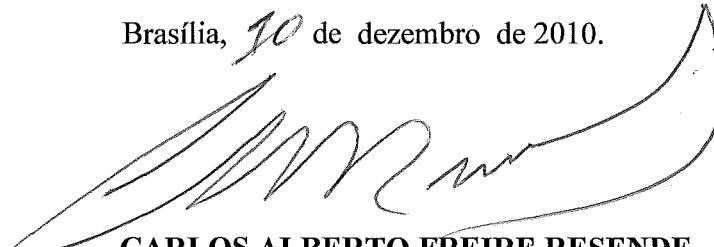
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.026637/09

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1277, de 06 de dezembro de 2010, no Diário Oficial da União de 09 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 10 de dezembro de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações - 112
Fls. 112
Rubrica: MZ

COTA nº 0187/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.026637/2009-39 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA AMIGOS DE CÓRREGO DO OURO – ARACOR.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0439 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 108 e 109, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 02 de Julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

FL 113
SAG/C.GM - PR
Vaz

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 10 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00301 2011
- 53000.009776/2008

MC 00302 2011
- 53000.029066/2009

MC 00303 2011
- 53640.000522/2002

MC 00304 2011
- 53000.031080/2007

MC 00305 2011
- 53710.001626/1998

MC 00306 2011
- 53000.021273/2004

MC 00307 2011
- 53000.047414/2007

MC 00308 2011
- 53000.003269/2008





MC 00309 2011

- 53000.008298/2008

MC 00310 2011

- 53000.057511/2006

MC 00311 2011

- 53640.000260/2000

MC 00312 2011

- 53000.007482/2006

MC 00313 2011

- 53000.006770/2010

MC 00314 2011

- 53000.026637/2009

MC 00315 2011

- 53000.020170/2007

MC 00316 2011

- 53000.044832/2005

MC 00317 2011

- 53000.063800/2007

MC 00318 2011

- 53000.049656/2007

MC 00319 2011

- 53000.028304/2009

MC 00320 2011

- 53740.000193/2001

MC 00321 2011

- 53000.022377/2008 - vol. I e II

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto